



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 166

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1963

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

PORTARIA DE 27-5-63

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, alínea e, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 35.133, de 1.º de março de 1954, resolve:

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1963

N.º 71 — De acordo com o art. 150, item II e parágrafo 2.º da Lei número 1.711 de 28-10-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante 10 (dez) dias, a contar de 2 do corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados, a serviço da Portaria: Serventes, nível 5, Marlindo Sagratzky de Oliveira e Firmino Lima de Souza, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos respectivos vencimentos.

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 1963

N.º 72 — De acordo com o art. 61, parágrafo segundo, do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante 10 (dez) dias, a contar de 2 do corrente mês, pelo servidor a seguir mencionado, a serviço da Portaria da Representação do INPA no Rio de Janeiro: Auxiliar de Limpeza, salário, Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), Luiz do Couto Pereira, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço do respectivo salário.

N.º 74 — De acordo com o art. 150, item II parágrafo 2.º da Lei número 1.711 de 28-10-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante 10 (dez) dias, a contar de 2 do corrente mês, pelo servidor a seguir mencionado, a serviço da Portaria da Representação do INPA no Rio de Janeiro: Servente, nível 5, Walter Barbosa de Pinho, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço do respectivo vencimento.

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 1963

N.º 77 — Designar a Assistente de Administração, nível 14-A, Virginia Veiga de Salles, Técnica em Contabilidade, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Contabilidade deste Instituto, em vaga decorrente da dispensa de Joaquim Donato Lopes.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

N.º 78 — Dispensar, a partir desta data, a Assistente de Administração, nível 14-A, Virginia Veiga de Salles, de substituta eventual do Chefe da Seção de Pessoal, por haver sido designada para Chefiar a Seção de Contabilidade.

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1963

N.º 84 — De acordo com o art. 150, item II parágrafo 2.º da Lei número 1.711, de 28-10-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante 10 (dez) dias, a contar de 3 do corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados, a serviço da Portaria: Serventes, nível 5, Marlindo Sagratzky de Oliveira, Firmino Lima de Souza e Alonso José dos Santos, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos respectivos vencimentos.

N.º 86 — De acordo com o art. 150, item II parágrafo 2.º da Lei número 1.711, de 28-10-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante 10 (dez) dias, a contar de 3 do corrente mês, pelo servidor a seguir mencionado, a serviço da Portaria da Representação do INPA no Rio de Janeiro: Servente, nível 5, Walter Barbosa de Pinho, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço do respectivo vencimento.

PORTARIA N.º 120, DE 24 DE JULHO DE 1963

N.º 89 — De acordo com o art. 135, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, e o artigo 3.º, parágrafo único do Decreto n.º 50.524, de 3-5-61, conceder a servidora Myrthes Helena Bittencourt Botinelly, Chefe da Tesouraria, 15 (quinze) diárias, no valor de um trinta avos do seu vencimento mensal, referente ao período de 3 a 17 de abril de 1963, em que se ausentou desta cidade, a fim de tratar de interesses do Instituto no Rio de Janeiro. — *Djalma da Cunha Batista* — Diretor.

PORTARIA N.º 120 DE 24 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI do artigo 59, do Regimento Interno, resolve, de acordo com o art. 150, item II e parágrafo 2.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 15 a 31 de julho corrente, pelo Mensageiro, nível 1 —

Arlindo da Silva Freitas, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento. — *Prof. Athos da Silveira Ramos* — Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo CNG, número 2.646-63, resolve:

N.º 53 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711-52, e a partir de 2 de maio de 1963, a Ademir Corrêa, da série de Classes de Datilógrafo, nível 7-A, do Quadro do Pessoal Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia.

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo CNG, número 5.917-63, resolve:

N.º 55 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711-52, a José Ferreira de Aquino, Geometrista, nível 17-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições, resolve:

N.º 56 — Designar Domingos José Murta de Mello, Chefe da Seção de Contabilidade do Conselho Nacional de Geografia, para, durante o impedimento do titular e no período em que se encontra em gozo de licença especial o substituto eventual, responder pelo expediente da Divisão de Administração, de acordo com o artigo 73, § 2º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Rubens Porto*, Presidente em exercício.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, no 38.904-63, (*Diário Oficial*, de 1-7-63, Seção 1 — Parte I), resolve:

N.º 57 — Colocar à disposição da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), o Cartógrafo, nível 18-B, Rodolpho Pinto Barbosa, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, com ônus para o referido Conselho, nos termos do artigo 42, do Decreto n.º 51.320, de 13-12-1962, que aprovou o Regulamento daquela Superintendência. — *Rubens Porto*, Presidente em exercício.

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições tendo em vista o que consta do Processo CNG, número 448-63, resolve:

N.º 58 — Exonerar, a pedido, Benhur Leme Cesar Mafra, do cargo da Classe R, nível 14, da Série de Classes de Calculista do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Rubens Porto*, Presidente em exercício.

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto n.º 51.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento do *Diário Oficial* da mesma data, resolve:

N.º 66 — Expedir a presente Portaria a Clóvis de Magalhães, enquadrado de acordo com o Decreto n.º 47.606-60, na carreira de Cartógrafo, classe M, para o fim de declará-lo classificado a partir de 1º de julho de 1960, no cargo de Cartógrafo, nível 18-B, referência Base, do Quadro do Pessoal, parte Permanente deste Conselho. — *Wilson Távora Maia*, No Imp. do Secretário-Geral.

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo GMG n.º 2.694-63, resolve:

N.º 88 — Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei n.º 1.711-52, Heron-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizadas
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

dino Chagas, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, das funções de substituto eventual do Encarregado do Setor de Fotografia e Cinema, da Divisão de Geografia. — Ten. Coronel Waldir da Costa Godolphim.

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 2.550-63, resolve:

Nº 89 — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, Sérgio Galvão Mendes, Auxiliar de Desenhista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada de Encarregamento do Setor de Compilação da Seção de Organização de Cartas e Mapas da Divisão de Cartografia, padrão FG-5, do mesmo Quadro.

Nº 90 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I e 147, da Lei número 1.711-52, Ivan Plínio de Carvalho, Desenhista, nível 14-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada, padrão FG-5, de Encarregado do Setor de Compilação da Seção de Organização de Cartas e Mapas da Divisão de Cartografia, em vaga decorrente da dispensa de Sérgio Galvão Mendes. — Ten. Cel. Waldir da Costa Godolphim.

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNS. nº 2.803-63, resolve:

Nº 92 — Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711-52 — Genésio Cunha de Vasconcelos, Cartógrafo, nível 18-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, das funções de substituto eventual do Chefe da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia.

Nº 93 — Designar, de acordo com os arts. 72 e 73 da Lei nº 1.711-52,

Paulo Félix de Sousa, Auxiliar de Desenhista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para substituir o Chefe da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia, em suas faltas e impedimentos eventuais. — Tenente-Coronel Waldir da Costa Godolphim.

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG. nº 3.213-63, resolve:

Nº 94 — Designar Lourdes Gonçalves Rabelo, Oficial de Administração, nível 14-B, Carlos Alberto Pinto, Calculista de Área, nível 14-B e Walkyria de Oliveira, Escriturário, nível 10-B, todos deste Conselho, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de proceder a sindicância para apurar a responsabilidade pelo evento referido no Ofício DGT nº 157, de 2 de julho de 1963. — Ten. Cel. Waldir da Costa Godolphim.

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG. número 3.144-63, resolve:

Nº 97 — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, Hilda da Silva, Geógrafo, nível 18-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, das funções de substituto eventual do Chefe da Seção Regional Leste da Divisão de Geografia.

Nº 98 — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, Elvira Roque Steffan, Geógrafo, nível 17-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, das funções de substituto eventual do Chefe da Seção Regional Centro-Oeste, da Divisão de Geografia.

Nº 99 — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, Lúcia de Oliveira, Geógrafo, nível 18-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, das funções de substituto eventual do Chefe da Seção Regional Sul da Divisão de Geografia.

Nº 100 — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, Maria Tereza Ribeiro da Costa, Geógrafo, nível 18-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, das funções de substituto eventual de Encarregado do Setor de Geomorfologia da Seção de Estudos Sistemáticos da Divisão de Geografia.

Nº 101 — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, Gelson Leoni da Costa, Escriturário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, das funções de substituto eventual do Chefe da Seção de Cálculos da Divisão de Geografia.

Nº 102 — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, Leny Bruck da Motta, de substituta eventual do Encarregado do Setor de Climatologia da Seção de Estudos Sistemáticos da Divisão de Geografia.

Nº 103 — Designar, de acordo com os arts. 72 e 73, da Lei nº 1.711-52, Aluisio Caperville Duarte, Geógrafo, nível 17-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para substituto eventual do Chefe da Seção Regional Leste da Divisão de Geografia.

Nº 104 — Designar, de acordo com os arts. 72 e 73, da Lei nº 1.711-52, Carlos Castro Botelho, Geógrafo, nível 18-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para substituto eventual do Chefe da Seção Regional Centro-Oeste da Divisão de Geografia.

Nº 105 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73 da Lei nº 1.711-52, Ney Julião Barroso, Auxiliar de Geógrafo, nível 14, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para substituto eventual do Chefe da Seção Regional Sul da Divisão de Geografia.

Nº 106 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73 da Lei nº 1.711-52, Edna Mascarenhas, Geógrafo, nível 17-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para substituto eventual do Encarregado do Setor de Geomorfologia da Seção de Estudos Sistemáticos da Divisão de Geografia.

Nº 107 — Designar Olíndina Viana Mesquita, Auxiliar de Geógrafo, nível 14, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para substituto eventual do Encarregado do Setor de Climatologia da Seção de Estudos Sistemáticos da Divisão de Geografia.

Nº 108 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73, da Lei nº 1.711-52, Henrique Azevedo Sant'Anna, Auxiliar de Geógrafo, nível 14, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para substituto eventual do Encarregado do Setor de Geografia Humana da Seção de Estudos Sistemáticos da Divisão de Geografia.

Nº 109 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73, da Lei nº 1.711-52, Geraldo Simões Souto, Calculista de Área, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para substituto eventual do Chefe da Seção de Cálculos da Divisão de Geografia.

Nº 110 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73, da Lei nº 1.711-52, Gilson Costa, Auxiliar de Fotógrafo, nível 6, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para substituto eventual do Encarregado do Setor de Fotografia e Cinema da Divisão de Geografia. — Waldir da Costa Godolphim

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 112 — Designar Aldo Martins Lobato, Encarregado do Setor de Classificação de Cargos do Conselho Nacional de Geografia, para durante o impedimento do titular e no período em que se encontra em razão da 14-

rias o substituto eventual, responder pelo expediente da Seção do Pessoal, de acordo com o artigo 75, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711-52. — *Wilson Távora Maia*, No Impedimento do Secretário Geral.

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 113 — Designar Nancy Madruga de Oliveira, Calculista de Área, nível 12-A, para responder pelo expediente da Seção de Comunicações da DA, a partir de 3 de julho de 1963, durante o impedimento do titular e no período em que se encontra em gozo de férias o substituto eventual, de acordo com o art. 73, parágrafo 2º da Lei nº 1.711-52. — *Waldir da Costa Godolphim*, Secretário-Geral.

Nº 114 — Designar Celme Santos, Oficial de Administração — nível 14 — para responder pelo expediente do Setor de Mecanografia, da Seção de Comunicações da DA, a partir de 3 de julho de 1963, durante o impedimento do titular e por estar o substituto eventual exercendo a função de Chefe da referida Seção, de acordo com o art. 73, parágrafo 2º da Lei nº 1.711 de 1962. — *Waldir da Costa Godolphim*, Secretário-Geral.

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG. nº 3.222-63, resolve:

Nº 116 — Designar Marina Leal Jusmão, Oficial de Administração, nível 12-A, de acordo com o art. 73, parágrafo 2º da Lei nº 1.711-52, para responder pelo expediente do Setor de Hemeroteca da Seção de Biblioteca da Divisão Cultural, durante o impedimento do titular e por se encontrar o substituto eventual cursando o Instituto Superior de Estudos Brasileiros.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 3.283-63, resolve:

Nº 117 — Dispensar Joaquim Francisco da Silva, Guarda, nível 8-A, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711-52 das funções de substituto do Encarregado do Setor de Portaria da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração.

Nº 118 — Designar de acordo com o artigo 145, item I e 147, da Lei número 1.711-52, Joaquim Francisco da Silva, Guarda nível 8-A do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada padrão FG-5 de Encarregado do Setor de Portaria da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração em vaga decorrente da dispensa de Alvaro Dias de Oliveira, a partir de fevereiro do corrente ano.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG. nº 3.391-63, resolve:

Nº 120 — Dispensar de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711-52, Athaíde Casemiro Bastos, Escrivão, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, das funções de substituto do Chefe da Seção de Material da Divisão de Administração.

Nº 121 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73 da Lei nº 1.711-52, Fernando Chade Zorur, Oficial de Administração, nível 16-O, no Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho para substituir o Chefe da Se-

ção de Material da Divisão de Administração em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Waldir da Costa Godolphim*, Secretário-Geral.

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com os artigos 217 e 219, parágrafo 1º da Lei número 1.711-52, tendo em vista ainda o que consta do Proc. CNG. nº 3.684-63, resolve:

Nº 122 — Designar José Almeida, Técnico de Administração, nível 18-B, Dorival Ferrari, Engenheiro, nível 18-B, ambos do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, e José Pereira Torres Filho, Agente Municipal de Estatística, nível 14-C, do Quadro II do Conselho Nacional de Estatística, Inspeção Regional da Bahia, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de estudar "In loco", os acontecimentos relacionados com o conflito havido entre servidores do Conselho Nacional de Geografia e elementos da cidade de Itaberna no Estado da Bahia. — *Waldir da Costa Godolphim*.

PORTARIAS

Do Presidente do I.B.G.E.

Nº 52, de 19-6-63 — (S.G.) — Delega competência a Lauro Sodré Viveiros de Castro — Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística — par assinar o termo do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Secretaria-Geral do referido Conselho, relativo a apuração mecânica da estatística a cargo de Serviço de Estatística da Educação e Cultura do mesmo Ministério.

Nº 54, de 25-6-63 — (Processo número 3.879-63) — (IR-PR) — Demite, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Mário Petrus do cargo da série de classes de Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na I. R. no Estado do Paraná.

Do Secretário-Geral:

Nº 248, de 25-6-63 — (Proc. número 6.748-63) — (S.G.) — Concede, de acordo com o artigo 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Clóvis de Souza Caldeira, Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal da Administração Central, a gratificação de representação de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) a partir de 1 de maio de 1963, pelo desempenho de funções no Gabinete do Presidente.

Nº 260, de 4.7.63 — (Proc. número 4.819-63) — (S.P.) — Torna sem efeito de acordo com o artigo

14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a portaria nº 249, de 23 de abril de 1962, que nomeou Wanderley Guilherme Paulini para exercer em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Estatística, nível 8-A do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de São Paulo.

Nº 263, de 9.7.63 — (Proc. número 2.343-63) — (S.G.) — Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alvaro da Souza Pinto no cargo de nível 14-C, da Série de Classes de Agente de Estatística, no Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 264, de 9.7.63 — (Proc. número 17.785-61) — (BA) — Concede aposentadoria, de acordo com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Ubaldino Antunes Santana, no cargo do nível 7.A, da série de classes de Auxiliar de Portaria do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR da Bahia.

Nº 266, de 9-7-63 — (Proc. número 16.561, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 51.624, de 17.12.62, a gratificação especial do nível universitário prevista no artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12.7.1960, na base de 25% sobre o respectivo vencimento, a Jostias Pires Ferreira, Médico, nível 17, do Quadro do Pessoal da Administração Central.

Nº 287, de 9.7.63 — (Proc. número 7.822-63) — (IR-MG) — Dispensa, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Geraldo de Souza Amado, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de Minas Gerais, da função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações, símbolo FG-4 dos mesmos Quadro e Inspeção.

Nº 288, de 9.7.63 — (Proc. número 7.882-63) — (IR-MG) — Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Mário Rodrigues da Costa, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de Minas Gerais, da função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal, símbolo FG3, dos mesmos Quadro e Inspeção.

Nº 289, de 9.7.63 — (Proc. número 7.822-63) — (IR-MG) — Dispensa, *ex officio*, por ter sido nomeado para exercer cargo em comissão de Humberto Guimarães, Estatístico, nível 17, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação

na IR no Estado de Minas Gerais da função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos, (S.I.-I), símbolo FG-3, dos mesmos Quadro e Inspeção.

Nº 296, de 17-7-63 — (Proc. número 4.260-63) — (IR-MG) — Dispensa, *ex officio*, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, e a partir de 12 de março de 1963, Antônio Teixeira Pinto — Agente de Estatística, nível 12.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado do Amazonas, da função gratificada do Chefe da Seção de Inquéritos, símbolo FG-4, dos mesmos Quadro e Inspeção.

Nº 297, de 17.7.63 — (Proc. número 4.260-63) — (IR-AM) — Torna sem efeito a portaria nº 531, de 9 de julho de 1962, que designou João Barbosa Esteves — Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I.R. no Estado do Amazonas, para exercer a função gratificada de Agente Recebedor, símbolo FG-6, dos mesmos Quadro e Inspeção.

Nº 300, de 17-7-63 (Processo número 5.746-63) — Dispensa, a pedido e a partir de 24 de abril de 1963, de acordo com o artigo 77, da Lei, nº 1.711, de 28.10.52, Aureliano Barroso Santos — Oficial de Administração, nível 14.B, do Quadro de Pessoal deste Conselho, da função gratificada de Administrador do Edifício Sede, símbolo FG-2, do mesmo Quadro.

Nº 301, de 17.7.63 — (Processo número 9.472-63) — Dispensa *ex officio*, e a partir de 17 de julho de 1963, de acordo com o artigo 11 da Lei número 1.711, de 28.10.52, Nelson Pimentel Faria de Queiroz — Técnico de Administração, nível 18.B, do Quadro do Pessoal da Administração Central, da função gratificada de Chefe da Seção de Coordenação do Serviço de Estatística para Fins Militares, símbolo FG-3, do mesmo Quadro.

Apostila

Do Chefe do Serviço de Pessoal: Prot. nº 21.137-54 — N. portaria de promoção de 13.8.51, referente a José da Costa Gomes, foi lançada, apostila do seguinte teor: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto no artigo 18, § 1º, da Lei nº 4.069, de 11.8.62, o abono de 20%, calculado sobre o vencimento do nível 14, a partir de 15.6.62, conforme estabelece o artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 51.893, de 8.4.63, enquanto permanecer em atividade. Serviço de Pessoal, em 3-7-63. — *Rubini Pereira da Silva*, Chefe do S.P.

Prot. nº 12.023-57 — Na portaria de admissão do servidor, Orlando Aguiar, de 27.8.48, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 41.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 16, a partir de 19.3.63, por haver completado em 18.3.63, 25 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P. — Substituto.

Prot. nº 22.530-57 — (IR-RM) — Na portaria de nomeação do servidor Manuel Nazareno Nogueira de Araújo, de 3.2.49, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentada

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
DE BRASIL

3º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

dos pelo Decreto nº 31.922, de ... 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 12, a partir de 27.2.63, por haver completado em 26-2-63, 25 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P.

Proc. nº 6.161-58 — (IR-SP) — Na portaria de enquadramento número 566 do servidor, Olavo Batista Filho, de 9.9.55, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922 de ... 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do cargo em comissão 6-C, a partir de 23.3.63, por haver completado em 27.3.63, 25 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P.

Proc. nº 8.838-58 — Na portaria de promoção da servidora, Alzira de Abreu Ferreira, de 15.9.50, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto número 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 16, a partir de 4.5.63, por haver completado em 3.5.63, 25 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P.

Proc. nº 8.838-58 — (S.G.) — Na portaria de promoção de 15.9.50, da servidora Alzira de Abreu Ferreira, foi lançada apostila do seguinte teor: "Retroage à data de 5-5-58, o direito da servidora à gratificação adicional do que trata a apostila de 1.7.58, tendo em vista o despacho do Sr. Diretor de Administração exarado na fls. T, do processo número 8.858-58. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P. — Substituto.

Do Chefe do Serviço do Pessoal:

Gladstone Gomide — (Proc. Número 15.193-59) — (MG) — Na Portaria nº 725, de 12-10-59, foi lançada a apostila do seguinte teor: "Tendo em vista o despacho do Sr. Secretário-Geral, exarado a fls. 14, verso, do processo nº 15.193-59, fica estabelecido que o servidor fará jus, durante a aposentadoria, de proventos correspondentes a 29/30 (vinte e nove e trinta avos) — Serviço do Pessoal, em 20-6-63. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Proc. nº 19.351-59 — (IR-ES) — Na portaria de nomeação nº 1.502, do servidor João Batista Torres, de ... 13-12-55, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 10, a partir de 23-3-62, por haver completado em 22-8-62, 25 anos de efetivo exercício. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P., substituto."

Proc. nº 18.633-60 — (IR-MG) — Na portaria de nomeação do servidor Antonio Carlos dos Santos, de 2-12-47, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 21-1-58, por haver completado em 20-1-58, 25 anos de efetivo

exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Proc. nº 8.180-63 — (S.C.) — Na portaria de melhoria da servidora Cleonice Rosa da Cruz, de 29-5-47, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 12, a partir de 8-12-62, por haver completado, em 7-12-62, 20 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Proc. nº 14.926-62 — (IR-AM) — Na portaria de nomeação nº 1.465, do servidor Augusto Ponce de Leão, de 13-12-55, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 10, por haver completado em 1-3-50, 25 anos de efetivo exercício, cabendo-lhe, porém, na condição de ex-interino, perceber a vantagem somente a partir de 9-4-62, data da respectiva efetivação. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Proc. nº 15.001-62 — Na portaria de nomeação do servidor Moysés Barbosa da Silva, de 3-2-49, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedido, de acordo com o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 4.069, de 11-6-62, o abono de 20%, calculado sobre o vencimento do nível 12, a partir de 15-6-62, conforme estabelece o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 51.893, de 8-4-63, enquanto permanecer em atividade. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Nota: Em decorrência da apostila supra, considera-se insubsistente o despacho publicado no D.O. nº 10, de 15-1-63, que considera a vantagem a partir de 11 de junho de 1962.

Proc. nº 505-63 — Na portaria de admissão do servidor Gilberto Ferreira de Araújo, de 20-8-49, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de ... 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 10, a partir de 9-12-62, por haver completado, em 8-12-62, 20 anos de efetivo exercício. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P., substituto."

Proc. nº 1.711-63 — (S.G.) — Na portaria de melhoria da servidora Tuzia Tiomno Boanada, de 29-5-47, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 11, a partir de 23-4-63, por haver completado em 22-4-63, 20 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Proc. nº 2.686-63 — (S.G.) — Na portaria de admissão da servidora Elisa Figueiredo Warnon de Ayrosa, de 2-1-47, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento do

nível 11, a partir de 6-6-63, por haver completado, em 5.6.63, 20 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Proc. nº 3.313-63 — (S.G.) — Na portaria de designação do servidor Antônio Leandro dos Santos, de ... 18-1-52, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 15-4-63, por haver completado, em 14.4.63, 20 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Proc. nº 3.576-63 — Na portaria de nomeação do servidor Abílio do Nascimento, de 3-2-49, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento do nível 12, a partir de ... 27-6-59, por haver completado em ... 26-6-59, 20 anos de efetivo exercício. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P. — substituto."

Proc. nº 3.938-63 — (S.G.) — Na portaria de nomeação do servidor Ayres Luiz Ezidio, de 1.6.50, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 11, a partir de 15 de abril de 1963, por haver completado, em 14.4.63, 20 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Proc. nº 4.184-63 — (IR-SP) — Na portaria de promoção do servidor Paulo de Figueiredo, de 11.10.50, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de ... 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 14, a partir de 1-11-62, por haver completado, em 31-10-62, 20 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Proc. nº 4.149-63 — (S.G.) — Na portaria de melhoria da servidora Helena Rachel Gill de Moura Costa, de 29.5.47, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 8-3-63, por haver completado, em 7.3.63, 20 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Proc. nº 4.283-63 — (S.G.) — Na portaria de admissão da servidora Solange Isabel Ainsworth da Fonseca, de 15.9.50, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145 item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 26.4.63, por haver completado, em 25.4.63, 20 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Proc. nº 4.602-63 — (IR-PI) — Na portaria de enquadramento nº 1.093,

do servidor Adalberto Moreira Rosado, de 31.10.55, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 7, a partir de 3.11.62, por haver completado, em 2.11.62, 20 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Proc. nº 4.632-63 — Na portaria de promoção do servidor Alfredo José Eugênio Marx, de 28-7-50, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 14, a partir de 25.3.62, por haver completado, em 24.3.62, 20 anos de efetivo exercício. — Rubinete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Proc. nº 5.170-63 — Na portaria de nomeação do servidor Adolfo Frejat, de 10.6.48, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei 1.711, de 28-10-52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15-12-52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do símbolo 4-C, a partir de 28-5-62, por haver completado, em 27.5.62, 20 anos de efetivo exercício. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P., substituto."

Proc. nº 9.312-63 — Concedida uma quota ao Escriturário nível 10, João Otavio Felício, a partir de junho de 1963.

Proc. nº 9.314-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10.A, Jairo Nogueira Fernandes, a partir de março de 1963.

Do Inspetor Regional de Pernambuco:

Proc. nº 8.642-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10.A, Severino Marinho da Silva, a partir de abril de 1963.

Proc. nº 8.643-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 12.B, José Prazim de Oliveira, a partir de maio de 1963.

Proc. nº 8.911-63 — Concedida uma quota ao Escriturário nível 8.A, Josefina Fonseca Guerra, a partir de junho de 1963.

Proc. nº 8.923-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10.A, José Marques Bezerra, a partir de abril de 1963.

Proc. nº 8.923-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10.A, José Marques Bezerra, a partir de abril de 1963.

Proc. nº 9.315-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 12.B, Jose Pereira de Barros Araujo, a partir de junho de 1963.

Proc. nº 9.316-63 — Concedida continuação de quota referente a Cãcida da Fonseca Feitosa, dependente do Agente de Estatística nível 10.A, Manoel Alves Feitosa, a partir de maio de 1963.

Proc. nº 9.329-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10.A, Antonio de Almeida Egito, a partir de maio de 1963.

Do Inspetor Regional da Paraíba:

Proc. nº 8.929-63 — Concedida uma quota ao Estatístico-Auxiliar nível 8, Francisco de Assis Saldanha, a partir de junho de 1963.

Do Inspetor Regional da Bahia:

Proc. nº 8.926-63 — Concedida uma quota ao Correntista nível 7, Hélio

Freire dos Prazeres, a partir de março de 1963.

Do Serviço de Coleta do Distrito Federal:

Proc. n.º 8.904-63 — Concedida uma quota ao Estatístico nível 17, Sebastião Corrêa Côrtes, a partir de maio de 1963.

Proc. n.º 8.932-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 12.B, Joazil Maria Gordes, a partir de junho de 1963.

Do Inspetor Regional de Santa Catarina:

Proc. n.º 9.246-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10.A, Francisco Eusébio de Melo Bandeira, a partir de outubro de 1961.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Proc. n.º 8.902-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10.A, João Carlos de Quevedo Lançolais, a partir de maio de 1963.

Proc. n.º 8.930-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10.A, Achilles Vianna de Moraes, a partir de março de 1963.

Alteração de Cadastro

Ilka Agular Lobão — Estatístico nível 17, passou a assinar-se Ilja Lobão Gazzaneo, em virtude de casamento.

Proc. n.º 9.236-63 — IR-SE — Registra-se a vacância, ocorrida em 14 de junho de 1963, do cargo da série de classes de Agente de Estatística nível 12.B, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, em virtude do falecimento do seu ocupante Abdênavo Menezes de Oliveira.

Do Chefe do Serviço do Pessoal:

Prot. n.º 7.057-63 — (S.G.) — Na portaria de reclassificação, n.º 537, do servidor Nélcio Paiva de Oliveira Freitas, de 21.11.58, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei número 1.711, de 28.10.52, regulamen-

tados pelo Decreto n.º 31.922, de 15 de dezembro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 15.2.63, por haver completado em 14.2.63, 20 anos de efetivo exercício. — Mário de Mendonça, Chefe do S. P. — substituto.

Salário-família

Do Inspetor Regional do Acre:

Proc. n.º 8.650-63 — Concedida uma quota ao Auxiliar de Estatística, nível 10.A, Manoel Ferreira de Araujo, a partir de novembro de 1962.

Do Inspetor Regional do Pará:

Proc. n.º 8.436-63 — Concedida uma quota ao Oficial de Administração nível 12.A, Orlando Silva de Magalhães, a partir de dezembro de 1962.

Proc. n.º 8.891-63 — Concedida uma quota ao Contencioso nível 7, Jorge Abrahão Jatene, a partir de abril de 1963.

Proc. n.º 9.355-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10, Eduardo Veiga dos Santos, a partir de maio de 1962.

Proc. n.º 9.389-63 — Concedida uma quota ao Escriturário nível 8.A, Domingos Pereira do Nascimento, a partir de dezembro de 1962.

Do Inspetor Regional do Maranhão:

Proc. n.º 1.405-63 — Concedida três quotas ao servidor Derval Costa, amparado pelo Parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069-62, sendo duas a partir de julho de 1962 e uma a partir de dezembro de 1962.

Proc. n.º 3.098-63 — (IR-MA) — Concedida continuação da quota referente a Edméa Machado Carvalho, dependente do servidor Agente de Estatística nível 12.B, Edésio Tavares Castro, a partir de fevereiro de 1963.

Proc. n.º 8.903-63 — Restabelecida a, a partir de março de 1961, a quota, relativa a Marlene Rodrigues Araújo, filha do ex-servidor José Ribamar Atan Araujo.

Proc. n.º 9.330-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível

10, Ary Goulart Coutinho, a partir de março de 1963.

Proc. n.º 9.331-63 — Concedida duas quotas ao Agente de Estatística nível 10.A, Clodomir Lima Campos, a partir de maio de 1963.

Do Inspetor Regional do Piauí:

Proc. n.º 8.901-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10.A, João Patrício Neto, a partir de maio de 1963.

Proc. n.º 7.922-60 — Concedida continuação de uma quota ao Agente de Estatística nível 10.A, Luiz Gonzaga de Miranda, referente a um dependente seu, Irene Barbosa Sobreira, a partir de julho de 1960.

Do Inspetor Regional do Piauí:

Proc. n.º 8.612-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10.A, Pedro Nogueira Pereira, a partir de janeiro de 1963.

Do Inspetor Regional do Ceará:

Proc. n.º 8.922-63 — Concedida sete quotas ao Agente de Estatística nível 12.B, Deocleciano Lopes Pinto, a partir de abril de 1963.

Proc. n.º 9.311-63 — Concedida duas quotas ao Estatístico nível 17, Maria Iovone de Vasconcelos, a partir de abril de 1963.

JUNTA EXECUTIVA CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 766, DE 12 DE JUNHO DE 1963

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que a Junta Executiva Regional do Estado da Bahia, organizada pelo decreto n.º 16.658, de 23 de novembro de 1956, está constituída de acordo com as normas que regulam o assunto;

considerando que o Regimento da citada Junta, com as alterações verificadas, conforme consta do processo n.º 598-60, da Secretária-Geral, atende às exigências normativas em vigor,

Resolve:

Artigo único — Fica declarada, para os devidos fins, a concordância da organização vigente da Junta Regional de Estatística do Estado da Bahia com o disposto na Cláusula Primeira, item X, da Convenção Nacional de Estatística, e aprovado o respectivo Regimento.

Rio de Janeiro, GB, em 12 de junho de 1963, ano 28º do Instituto. — Renato Rocha, Secretário-Assistente. — Lauro Sodre Viveiros de Castro, Secretário-Geral do Conselho. — José J. de Sa Freyre Alvim, Presidente do Instituto e do Conselho

COMISSÃO CENSITARIA NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 26 DE JUNHO DE 1963

A Comissão Censitaria Nacional, usando das suas atribuições, e considerando que nos termos do artigo 7º do Decreto-lei n.º 969 de 21 de dezembro de 1955, cada recenseamento decenal terá o seu plano organizado e será assistido durante toda a sua execução pela Comissão Censitaria Nacional,

considerando que, consoante o disposto na letra b do artigo 4º de seu Regimento, cabe-lhe "determinar sobre a distribuição do crédito concedido para a execução do Recenseamento Geral de 1960, bem como sobre a prestação de contas das despesas efetuadas com pessoal, material ou quaisquer outros encargos",

considerando o parecer de sua Subcomissão de Orçamento e Contas aprovado na 231ª sessão ordinária de 22 de maio de 1963.

Resolve:

Artigo único — Ficam aprovadas as contas do Serviço Nacional de Recenseamento, relativas ao exercício de 1962.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1963, ano 28º do Instituto.

Mauro Gonçalves de Andrade, Secretário da Comissão. — Maurício Rangel Reis, Assessor da Comissão. — José J. de Sa Freyre Alvim, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Comissão.

LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL

DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 238

2.ª edição

Preço: Cr\$ 280,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atenue-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 71-63

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, alínea a, do Regulamento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial*, de 1º de fevereiro de 1958, resolve delegar competência ao Doutor Paulo Carneiro da Rocha, Assessor Geral do Departamento Jurídico, para representar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA, a serem realizadas no dia 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1963. — *Genival de Almeida Santos*, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência.

Resumo da ata da primeira reunião ordinária do Conselho de Administração realizada a quatro de janeiro de 1963.

Sob a presidência do Dr. Alvaro Baptista de Magalhães, no impedimento do Senhor Presidente, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. José Tocqueville de Carvalho Filho, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, Geraldo Peixoto (Substituto), e General Ernesto Dornelles. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I) Proc. 12.918-62 — Autorizada a substituição, com recomendações; II) Proc. 12.821-62 — Autorizadas suplementações de verbas ao Orçamento de Custeio para o Exercício de 1962; III) Autorizado o Sr. Diretor-Superintendente a escriturar despesas em verbas correspondentes ao Orçamento de Custeio para 1962, por 60 dias, enquanto não for aprovado o Orçamento para 1963. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da segunda reunião ordinária do Conselho de Administração realizada a onze de janeiro de 1963.

Sob a presidência do Dr. Alvaro Baptista de Magalhães, no impedimento do Senhor Presidente, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, José Tocqueville de Carvalho Filho, e General Ernesto Dornelles. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I) Proc. s/n. — Reeleito Conselheiro para o cargo de Vice-Presidente do C. A.; II) Proc. 12.402-61 — Autorizada a elevação do crédito rotativo concedido por decisões anteriores, com recomendação; III) Proc. 3.294-62 — Indeferido o pedido de transformação de cargo e aprovada a elevação de padrão de Assessor, com recomendação; IV) Proc. s/n. — Baixado em diligência ao D. J.; V) Proc. s/n. — Adiadas as datas previstas para entrega dos prêmios de viagem a servidores do BNDE e o prêmio "Primeiro Decênio do B.N.D.E.". — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Resumo da ata da terceira reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a dezoito de janeiro de 1963.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, José Tocqueville de Carvalho Filho, Geraldo Peixoto (Substituto), e General Ernesto Dornelles. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I) Proc. F-78-61 — Autorizada a concessão de financiamento; II) Proc. nº 5.239-62 — Autorizada a concessão de adiantamento; III) Memo. DS-2-63 — Baixada a Resolução nº 104-63; IV) Processo s/n. — Autorizado o Sr. Presidente a mover processo criminal contra jornalista. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da primeira reunião extraordinária conjunta do Conselho de Administração e da Diretoria, realizada a vinte e dois de janeiro de 1963.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, José Tocqueville de Carvalho Filho, General Ernesto Dornelles, Geraldo Peixoto (Substituto), e da Diretoria, Drs. Ernesto Saboya, João Baptista Pinheiro, e Léo Rache, (Substituto). Iniciada a reunião e apreciado o assunto constante da Ordem do Dia, foi baixada a seguinte decisão: I) Proc. 3.384-62 — Autorizado o envio de carta estabelecendo esquema, para a operação. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da primeira reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada a vinte e dois de janeiro de 1963.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, José Tocqueville de Carvalho Filho, General Ernesto Dornelles, e Geraldo Peixoto (Substituto). Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I) Proc. 723-63 — Autorizada a liberação de parcela de crédito; II) Proc. 12.488-62 — Autorizada a concessão de adiantamento, sob condições. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da quarta reunião ordinária do Conselho de Administração realizada a vinte e cinco de janeiro de 1963.

Sob a presidência do Dr. Alvaro Baptista de Magalhães, no impedimento do Senhor Presidente, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, José Tocqueville de Carvalho Filho, General Ernesto Dornelles, e Geraldo Peixoto (Substituto). Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da

Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I) Proc. F-22-62 — Concedida Vista; II) Proc. 10.725-61 — Autorizado acréscimo a crédito concedido anteriormente, nos termos da Resolução, nº 48-58 do C. A.; III) Proc. nº 6.740-62 — Concedido financiamento adicional, de acordo com a Resolução nº 46-58 do C. A.; IV) Proc. 6.406-60 — Autorizado o afastamento de economista a fim de beneficiar-se de bolsa de estudo; V) Proc. 9.193-62 — Arquivado; VI) Proc. 10.425-61 — Concedido o financiamento, com base na Resolução nº 36 do C. A.; VII) Proc. s/n. — Autorizado estágio de estudantes de economia e engenharia no BNDE; VIII) Proc. 674-63 — Autorizado o pagamento de pro labore; IX) Proc. F-78-61 — Modificada a redação de item de decisão anterior; X) Proc. 9.703-62 — Autorizada a concessão de adiantamento; XI) Proc. 760-63 — Autorizada a aposição de aval. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da quinta reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a primeiro de fevereiro de 1963.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves Americano, General Ernesto Dornelles, e Geraldo Peixoto (Substituto). Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I) Proc. 1.998-62 — Autorizada a compra de lote de terreno; II) Proc. 4.905-62 — Autorizado o pagamento de juros na forma da Cláusula 9ª do Contrato, F-217-62; III) Proc. 3.515-62 — Autorizada contratação de pessoal, sob a forma de ajuste; IV) Proc. 12.031-62 — O C. A. tomou conhecimento; V) Proc. s/n. — Estendida autorização de estágio a estudantes de engenharia em período de férias. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da sexta reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a oito de fevereiro de 1963.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, José Tocqueville de Carvalho Filho, e General Ernesto Dornelles. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I) Proc. s/n. — Autorizada a publicação de Nota; II) Proc. 1.270-63 — Autorizada a concessão do adiantamento; III) Proc. 10.731-61 — Autorizada modificação da Declaração 133-62 do C. A.; IV) Proc. F-22-62 — Autorizada a concessão do financiamento; V) Proc. 9.796-62 — Autorizada a inclusão de verba em Orçamento; VI) Proc. 254-62 — Autorizada a concessão de gratificações de nível universitário; VII) Proc. 415-62 — Autorizado o pagamento de diárias; VIII) Proc. 9.449-62 — Baixado em diligência; IX) Proc. s/n. — Concedida autorização a Diretor para entrar em gozo de férias e designado seu substituto. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

não, e para constar, eu Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da sétima reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a quinze de fevereiro de 1963.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, José Tocqueville de Carvalho Filho, General Ernesto Dornelles, e Geraldo Peixoto (Substituto). Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I) Proc. 9.949-60 — Autorizada a Superintendência, a tomar as providências necessárias para assinatura de acordo; II) Proc. 9.449-62 — Retificado o item b da Decisão nº 25-62 do C. A. e definida sua interpretação; III) Exp. DS-44-63 — Autorizada a concessão de adiantamento; IV) Proc. s/n. — Criadas 2 funções gratificadas de Secretário Assistente, na Assessoria Geral do C. A. e da Diretoria; V) Proc. 10.853-63 — Autorizado o desdobraimento de débito; VI) Proc. 145-63 — Autorizada a realização de despesas. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

Resumo da ata da oitava reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a dezanove de fevereiro de 1963.

Sob a presidência do Dr. Alvaro Baptista de Magalhães, no impedimento do Senhor Presidente, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. José Tocqueville de Carvalho Filho, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, e Geraldo Peixoto (Substituto). Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I) Proc. 1.727-63 — Autorizada, dispensa do cumprimento do disposto em cláusula de contrato; II) Proc. F-55-62 — O C. A. tomou conhecimento; III) Proc. 8.869-62 — Baixado em diligência. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a primeiro de março de 1963.

Sob a presidência do Vice-Presidente Alvaro Baptista de Magalhães, a quem o Presidente Leocádio de Almeida Antunes passou a direção dos trabalhos logo após a abertura da sessão, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. José Tocqueville de Carvalho Filho, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, e General Ernesto Dornelles. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foi baixada a seguinte decisão: Memo DP — 8-63 — Concedida autorização para viagens de estagiários. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a oito de março de 1963

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, e Geraldo Peixoto (Substituto). Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 12.990-62 — Aprovada a Proposta de Orçamento de Custeio para 1963, com alterações. II — Proc. n.º 3.515-62 — Concedida vista. III — Proc. 12.030-62 — Aprovada Calendário de atos e providências para 1963. IV — Proc. 471 e 472-62 — Aprovado o Balançete de agosto de 1962. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada a dezesseis de março de 1963

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Paulo de Siqueira Castro, e Aulus Sevinius de Vasconcelos. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Exp. DS-61-63 e Exp. DS-62-63 — Autorizada a requisição de funcionário do Ministério da Fazenda para a Chefia do Departamento Financeiro; aprovadas indicações para as Chefias dos Departamentos Econômicos, Administrativo, de Controle das Aplicações e de Projetos; rejeitada a indicação de funcionário para a Chefia do Departamento Jurídico. II — processo 8.367-61 — Aprovada, em princípio, colaboração global à Mutuária. III — Proc. 7.394-62 — Indeferido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Maria Auxiliadora Quevedez Sarmento, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a vinte e dois de março de 1963.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Aulus Sevinius de Vasconcelos, e Paulo de Siqueira Castro. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. s-n.º — Baixada a Resolução n.º 106-63, em substituição à de n.º 99-62. II — Proc. 11.942-61 — Indeferido. III — Relatórios AI-7-62 e AI-12-62 — Aprovados os Relatórios e os Balançetes de março e julho de 1962, a que se referem. IV — Relatório AI-15-62 — Aprovado o Balançete de setembro de 1962, bem como o Relatório AI-15-62. V — Processo s-n.º — Baixada a Resolução número 107-63, em substituição à de número 85-61. VI — Proc. 5.819-63 — Estendidos a Professores e Técnicos estátuários no BNDE, os benefícios previstos na Decisão n.º 19-63 do C.A. e autorizado pagamento a Professores que já realizaram estágio. VII — Proc. s-n.º — Baixada a Resolução

ção 110-63. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a vinte e nove de março de 1963

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Paulo de Siqueira Castro, Aulus Sevinius de Vasconcelos, e Luiz Alberto Bahia. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 473-63 — Aprovado por unanimidade o Balançete de outubro de 1962, bem como o Relatório AI-1-63. II — Proc. s-n.º — Equiparados os servidores contratados, com mais de 4 anos de serviço no Banco, aos ocupantes de cargo em comissão, para efeito dos benefícios estabelecidos nas Decisões n.ºs 33-60, 186-59 e 190-59. III — Proc. F-63-61 — Autorizada a concessão de adiantamento. IV — Proc. 8.367-61 — Autorizada a liberação de quotas de financiamento anteriormente aprovado. V — Proc. 5.433-62 — Aprovada a concessão de aval. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a dois de abril de 1963

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Paulo de Siqueira Castro, e Aulus Sevinius de Vasconcelos. Iniciada a reunião, foi lida e aprovada a ata da reunião de 13.3.63. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo 958-63 — Baixado em diligência. II — Proc. 10.349-61 — Indeferido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada a quatro de abril de 1963

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Paulo de Siqueira Castro, Aulus Sevinius de Vasconcelos, e Luiz Alberto Bahia. Iniciada a reunião e apreciado o assunto constante da Ordem do Dia, foi baixada a seguinte decisão: Proc. s-n.º — Definida a competência do Presidente para representar o Banco em suas relações com terceiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a nove de abril de 1963

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 da Rua

Sete de Setembro os membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Aulus Sevinius de Vasconcelos, Paulo de Siqueira Castro, e Luiz Alberto Bahia. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 54-61 — Concedido o financiamento, sob condições. II — Proc. 5.503-62 — Baixada a Resolução n.º 109-63. III — Proc. 3.361-62 — Autorizada a concessão de colaboração financeira. IV — Proc. s-n.º — Baixada a Resolução n.º 108-63. V — Proc. 928-63 — Aprovado esquema para liquidação de débitos. VI — Proc. 9.709-62 — Autorizada a concessão de aval. VII — Proc. 12.483-62 — Autorizada a deliberação de parcela de adiantamento. VIII — Processo s-n.º — Aprovada a indicação de representantes do BNDE em Conferência da ALAIO. IX — Processo s-n.º — Designados representantes do BNDE em reunião do BID. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a dezesseis de abril de 1963

Sob a presidência do Dr. Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 — Rua Sete de Setembro os Membros do C.A., Drs. Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Paulo de Siqueira Castro, Aulus Sevinius de Vasconcelos, Luiz Alberto Bahia, e Francisco Antunes Maciel (Substituto). Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. s-n.º — Autorizada viagem de Chefe de Setor II — Proc. s-n.º — Despachado ao Gabinete da Presidência, para esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada a dezoito de abril de 1963.

Sob a presidência do Dr. Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C.A., Drs. Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Paulo de Siqueira Castro, Aulus Sevinius de Vasconcelos, e Francisco Antunes Maciel (Substituto). Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. s-n.º — Autorizada a operação de repasse de saldo de contrato entre o Eximbank do Japão e o BNDE, ao Governo do Estado de Minas Gerais. II — Processo 729-62 — Aprovado o programa de aplicação, e autorizada a transferência de parcela de crédito e o futuro repasse de crédito suplementar. III — Proc. s-n.º — Aprovada a indicação de representantes do BNDE. IV — Proc. s-n.º — Baixado em diligência ao D.C.A. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a vinte e três de abril de 1963

Sob a presidência do Dr. Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência,

reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C.A., Drs. Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Aulus Sevinius de Vasconcelos, Luiz Alberto Bahia, e Francisco Antunes Maciel (Substituto). Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 12.201-63 F-11, F-187, e F-220; II — Exp. — Aprovadas alterações nos contratos DS-82-63 — Aprovada designação de Chefe de Departamento. III — Processo s-n.º — Aprovada a indicação de representantes do Banco. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada a vinte e seis de abril de 1963.

Sob a presidência do Dr. Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Aulus Sevinius de Vasconcelos, Luiz Alberto Bahia, e Francisco Antunes Maciel (Substituto). Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. sem número — Aprovada a indicação de representantes do BNDE. II — Processo número 4.247-63 — Autorizada a concessão de financiamento. III — Processo sem número — Aprovada data para realização de Assembleia Geral Ordinária. IV — Proc. 3.515-62 — Baixado em diligência ao D. J. — V — Processo 1.293-60 — Autorizada a substituição de fiador. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a trinta de abril de 1963.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8.º andar do edifício n.º 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C.A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalves Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Aulus Sevinius de Vasconcelos, Luiz Alberto Bahia, e Francisco Antunes Maciel (Substituto). Iniciada a reunião, foram lidas e aprovadas as atas referentes às reuniões de 11-1, 18-1, 22-1 (2), 25-1, 1-3, 22-3 e 29 de março de 1963. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 8221-61 — Estabelecida orientação quanto à política de construção naval e de Marinha Mercante no quinquênio 1961-1965. II — Proc. 3233-62 — Autorizada a requisição de funcionário do Ministério da Educação para o exercício de cargo em Comissão do Banco. III — Proc. 3165-63 — Autorizada a concessão do financiamento. IV — Proc. 8377-61 — Autorizada modificação da alínea 7, da letra b, do item IV da Decisão 49-63 do C.A. V — Proc. s-n.º — Aprovada indicação de representantes do B.N.D.E. VI — Proc. s-n.º — Aprovada indicação de engenheiro para cargo em Comissão VII — Proc. s-n.º — Aprovada a indicação de representante do Banco. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a sete de maio de 1963.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalo Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Paulo de Siqueira Castro, e Aulus Sevinius de Vasconcelos. Iniciada a reunião e apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Memo. DS — 53-63 — O C. A. tomou conhecimento. III — Proc. sem número — Designado Conselheiro para integrar Grupo de Estudos, conforme solicitação do MRA. IV — Proc. sem número — Aprovada a indicação de nomes para constituir Diretoria a ser eleita em Assembléa Ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a quatorze de maio de 1963.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. Alvaro Gonçalo Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Paulo de Siqueira Castro, Aulus Sevinius de Vasconcelos, e Luiz Alberto Bahia. Iniciada a reunião, foram lidas e aprovadas as atas referentes às reuniões de 1-2, 15-2, 2-4, 4-4 e 9 de abril de 1963. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 3.087 de 1963 — Autoriza modificação na redação de cláusula estabelecida na Decisão nº 232-62 do C.A. II — Processo 7.884-61 — Prorrogado prazo para emendas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada a vinte e um de maio de 1963.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, General Ernesto Dornelles, Paulo de Siqueira Castro, Aulus Sevinius de Vasconcelos e Luiz Alberto Bahia. Iniciada a reunião, foi lida e aprovada a ata da reunião extraordinária de 9.4.63. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo 89-63 — Autorizada a concessão de aval suplementar. II — Processo 4.127-63 — Autorizada a posição de aval previamente à assinatura de contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

Resumo da Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a vinte e oito de maio de 1963.

Sob a presidência do Dr. Leocádio de Almeida Antunes, reuniram-se no 8º andar do edifício nº 48 da Rua Sete de Setembro os Membros do C. A., Drs. Alvaro Baptista de Magalhães, Alvaro Gonçalo Americano de Oliveira e Souza, General Ernesto Dornelles, Paulo de Siqueira Castro, Aulus Sevinius de Vasconcelos, e Luiz Alberto Bahia. Iniciada a reunião, foram lidas e aprovadas as atas referentes às reuniões de 19-2, 16-4, 19-4 e 23 de abril de 1963. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo número 12.373-62 — Reconhecida prioridade para efeito de concessão de aval. II — Proc. F-59-61 — Autorizada a concessão do adiantamento. III — Proc. nº 10.853-62 — Aprovado esquema para liquidação de débito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária, lavrei a presente Ata.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos
acórdãos do Supremo Tri-
bunal Federal, seleccionados
pela sua Seção de Jurispru-
dência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1958

Preço: Cr\$ 600,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Guia de Recolhimento do Impôsto do Sêlo
por Verba Especial

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 11 — Agência I — Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

**COMISSÃO DE MARINHA
MERCANTE**PORTARIA Nº 3.893 — DE 8
DE JULHO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250 e 51.670, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962 e 17 de janeiro de 1963, resolve:

Aposentar o Oficial de Administração, nível 4-B — Newton Lins da Veiga Pessoa, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o art. 104, da Lei nº 1.711-52 — Estautio dos Funcionários Públicos Cíveis da União — e, ainda de conformidade com o Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960 devendo a aposentadoria ora concedida vigorar a partir de 12 de junho de 1963 (Proc. R-63-06742). — *Gabino Vieira da Silva*, Presidente

PORTARIA Nº 3.894 — DE 11
DE JULHO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, alterar a Portaria nº 2.556, de 27 de dezembro de 1960 e designar o Conferente de Carga, símbolo 4-C — Oswaldo Laguna Cardoso — Substituto Automático do Chefe da Seção de Conferência de Cargas, da Divisão de Fiscalização, do Departamento de Navegação desta Comissão de Marinha Mercante. — *Gabino Vieira da Silva*, Presidente.

PORTARIA Nº 3.895 — DE 11
DE JULHO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, alterar a Portaria nº 2.817, de 15 de julho de 1961 e designar o Escriturário, nível 8-A — Armando José Leal — Substituto Automático do Encarregado do Serviço de Conferência e Preparação de Documentos da Seção de Controle da Divisão de Apuração Estatística Mecanizada do Departamento Econômico, desta Comissão de Marinha Mercante. — *Gabino Vieira da Silva*, Presidente.

PORTARIA Nº 3.896 — DE 12
DE JULHO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, alterar a Portaria nº 2.508, de 12 de novembro de 1960 e designar o Contador, nível 17-A, Chefe da Seção de Previsão e Controle Orçamentário — Luiz Carlos Balbi Duarte, Substituto Automático do Diretor da Divisão de Controle do Departamento de Controle desta Comissão de Marinha Mercante. — *Gabino Vieira da Silva*, Presidente

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS**PORTARIA Nº 3.897 — DE 12 DE
JULHO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

Para efeito do disposto nos arts. 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, alterar a Portaria nº 2.556, de 27.12.60 e designar o Escriturário — Nível 8-A — Manoel Cunha Passos — Substituto Automático do Chefe da Seção de Utilização dos Navios da Divisão de Planejamento do Departamento de Navegação desta Comissão de Marinha Mercante, a partir de 10.7.63. — *Gabino Vieira da Silva* — Presidente.

PORTARIA Nº 3.898 — DE 12 DE
JULHO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 52.358 — 1.250 — 51.670 — 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

Designar o Técnico de Contabilidade — Nível 13-A — Ref. VI — Aureo Marques Barbosa, para exercer a função de Chefe da Seção de Auditoria da Divisão de Aplicação do Departamento Financeiro e de Controle desta Comissão de Marinha Mercante — Símbolo FG-1, a partir desta data. — *Gabino Vieira da Silva* — Presidente.

PORTARIA Nº 3.899 — DE 15 DE
JULHO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358 — 1.250 — 51.670 — 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

Para efeito do disposto nos arts. 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, alterar a Portaria nº 3.377, de 5.11.62 e designar o Escriturário — Nível 8-A — Osmar Silveira Colocel — Substituto Automático do Chefe da Seção de Controle de Taxas da Divisão de Fiscalização, do Departamento de Navegação desta Comissão de Marinha Mercante. — *Gabino Vieira da Silva* — Presidente

PORTARIA Nº 3.931 — DE 17 DE
JULHO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358 — 1.250 — 51.670 — 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

Designar o Oficial de Administração — Nível 12-A — Altino da Costa Ribeiro, para exercer o cargo de Secretário da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo desta Comissão de Marinha Mercante — Símbolo FG-1, a partir desta data. — *Gabino Vieira da Silva* — Presidente.

**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA**SUPERINTENDÊNCIA
DA POLÍTICA AGRÁRIAPORTARIA DE 28 DE JUNHO
DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 357 — Revogar a Portaria nº 20, de 21 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 4 de março do mesmo ano, que designou Pedro Manoel Sarraz Júnior para substituir o Administrador da Hospedaria de Migrantes de Brasília em seus impedimentos ocasionais. — *João Caruso*, Presidente.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**UNIVERSIDADE DO BRASIL
PORTARIAS DE 23 DE JULHO
DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º

do Decreto nº 49.583, de 22.12.60, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 386 — Atendendo ao que consta do processo nº 20.235-62 — U. B., dispensar Lygia Anna de Carvalho e Silva Leão — Escriturário, AF-202.8.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, da função

gratificada de Chefe do Serviço Administrativo 5-F, do Q. E. P. da U. B., do Instituto de Puericultura, mantida pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962.

Nº 387 — Atendendo ao que consta do processo nº 20.235-62 — U. B. — designar Lygia Anna de Carvalho e Silva Leão — Escriturário, AF-202.8.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para exercer no Instituto de Puericultura a função gratificada de Secretário (Chefe da Secretaria) 5-F, do Q. E. P. da U. B., mantida pelo Decreto nº 49.583-60 acima referido e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10.1.1962.

Nº 388 — Atendendo ao que consta do Processo nº 20.235-62 — U. B., designar Deusa Edith Costa Souza — Assistente de Administração — AF-602.14.A — da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para exercer no Instituto de Puericultura a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo, 5-F, do Q. E. P. da U. B., mantida pelo Decreto nº 49.583-60 acima referido e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10.1.62, em vaga decorrente da dispensa de Lygia Anna de Carvalho e Silva Leão.

Nº 389 — Atendendo ao que consta do Processo nº P. 15.856-63 — U. B., designar — Lucia Cardoso de Souza — Escriturário, AF-202.8.A — da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para substituir eventual do Chefe da Seção de Expediente Escolar (Faculdade Nacional de Medicina), 10-F, do Q. E. P. da U. B., mantida pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada, provisoriamente pelo Decreto nº 51.391-62, nos seus impedimentos.

PORTARIA Nº 391 — DE 24 DE
JULHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22.12.60, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve, atendendo ao que consta do Processo nº 15.695-63 — U. B., conceder dispensa, a pedido, a Yvette Von Lasperg Cardoso — Oficial de Administração, AF-201.14.B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do M.E.C., da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal — 8-F, do Q. E. P. da U. B., da Faculdade Nacional de Medicina, mantida pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10.1.62. — Reitor.

PORTARIAS DE 25 DE JULHO
DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 392 — Atendendo ao que consta do processo nº 5.600 — U. B., designar — Maryse Alves Coelho de Lima — Bibliotecário — Nível 12-A — do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer, no Museu Nacional, a função gratificada de Chefe de Biblioteca, 8-F, do Q. E. P. da U. B., man-

tida pelo Decreto nº 49.533-60 e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 10.1.62, em vaga decorrente da dispensa de Marina Baker de Andrade Botelho.

Nº 393 — Atendendo ao que consta do processo nº 18.575-62 — U. B. — Considerar exonerado, a partir de 10.10.62, — Joel Dantas Padilha, do cargo de Servente — GL-104.5 — da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade.

Nº 398 — Com fundamento no artigo 150, item I da Lei nº 1.711, de 29 de outubro de 1952; prorrogar, durante 8 (oito) dias consecutivos a partir de 15.7.63, o expediente dos servidores do Gabinete da Diretoria da Divisão do Pessoal desta Universidade, abaixo indicados, a fim de atualizar as fichas de movimento de processos que transitam pelas 4 Seções da Divisão:

Oswaldo Meurer dos Santos — Chefe de Portaria — GL-301.13, do Q. P. do M. E. C. — Cr\$ 10.733,30.

Ismênia da Costa Freitas — Escrevente Dactilógrafo — AF-204.7, da P. P. do Q. E. P. da UB. — Cr\$ 7.000,00.

Pedro Fernandes de Almeida — Mensageiro — PL-305.1, da P. D. do Q. E. P. da UB. — Cr\$ 7.900,30.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Faculdade de Medicina

PORTARIA Nº 73, DE 8 DE JUNHO DE 1963

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais usando da atribuição que lhe confere o inciso 3, do art. 11, do Regulamento Interno e de conformidade com o previsto no art. 5º do Decreto número 35.477, de 30 de abril de 1954, resolve designar Maria Martins Gonçalves de Souza, Escriturário, código AF-203, nível 10-B, do Quadro do Pessoal Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotada e em exercício nesta Faculdade, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 14-F, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais lotada na mesma Faculdade. — Oscar Versiani Caldera, Diretor.

APOSTILA

Em consequência da readaptação operada pelo Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 10 de maio de 1963, o cargo de Laboratorista, P-1.602-9-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais lotado na Faculdade de Medicina e ocupado pela Dra. Niyá Nohini, foi transformado no de Assistente de Ensino Superior, código EC-503-17, tendo em vista as atribuições que vinha exercendo e que motivaram a presente Portaria, continuando com o direito a percepção da gratificação pela execução de trabalho especial, com risco de vida ou saúde que lhe foi atribuída pela Portaria nº 24, de 27 de janeiro de 1961.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE JUNHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Recife — tendo em vista a delegação de poderes concedida pelo Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, pela Portaria nº 121, de 12 de junho de 1961, publicada no Boletim do Pessoal nº 46, da

mesma data, resolve conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, gratificação especial de nível universitário de 25% a Fernando Barreto, Professor Cate-drático, nível especial, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Escola de Belas Artes desta Universidade.

Nos termos do art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no Diário Oficial da presente portaria, retroagindo os efeitos da concessão a partir de 31-5-63, data do início do exercício por parte do funcionário. — João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

PORTARIA Nº 48, DE 1º DE JULHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Recife — tendo em vista o art. 17, alínea J, do Decreto nº 21.904, de 8 de outubro de 1946, resolve conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a Gratificação Especial de Nível Universitário de 25% a Roberto Magalhães Melo Instrutor de Ensino Superior Nível 16, da Faculdade de Direito, do Quadro do Pessoal desta Universidade. Nos termos do art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no Diário Oficial da presente Portaria, retroagindo os efeitos

da concessão a partir de 21 de junho de 1963, data do início do exercício do funcionário no cargo em aprço. — Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

PORTARIA Nº 49, DE 3 DE JULHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Recife — tendo em vista o art. 17, alínea J, do Decreto nº 21.904, de 8 de outubro de 1946, resolve conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 75 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a gratificação Especial de Nível Universitário de 25% a Murilo Humberto de Barros Guimarães ocupante do cargo em comissão de Diretor da Faculdade de Direito, símbolo 5-C, do Quadro do Pessoal desta Universidade. Nos termos do art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no Diário Oficial, da presente portaria, retroagindo os efeitos da concessão a partir de 6-5-63, data do início do exercício do funcionário no cargo em aprço. — João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1963

O Reitor da Universidade do Recife — tendo em vista o art. 17, alínea J, do Decreto nº 21.904, de 8 de outubro de 1946, resolve:

Nº 50 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74, da Lei nº 3.780,

de 12 de julho de 1960, a gratificação especial de nível universitário de 25% aos funcionários abaixo relacionados: Instrutor de Ensino Superior, Nível 16 — Glauco de Oliveira Campeão, Murilo de Lima Medeiros, Reawisean Lutra de Almeida Lyra e Roberto Cavalcanti de Albuquerque.

Nos termos do art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no Diário Oficial, da presente portaria, retroagindo os efeitos da concessão a partir de 15-6-62, data do início do exercício por parte dos mesmos funcionários.

Nº 51 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o art. 1º do citado Decreto, o qual foi alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, em seu art. 1º, a gratificação especial de nível universitário de 20% aos funcionários abaixo relacionados: Assistente de Ensino Superior, Nível 17 — Ida Vieira de Lyra e Margaret Elizabeth Meiri da Costa; Instrutor de Ensino Superior, Nível 16 — José Geraldo de Freitas Lima, Luiz de França Costa Lima Filho, Enfermeiro, Nível 17 — Carmelita Moreira Barros.

Nos termos do art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no Diário Oficial, da presente portaria, retroagindo os efeitos da concessão a partir de 15-6-62, data do início do exercício por parte dos mesmos funcionários.

Nº 53 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74, da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, combinado com o art. 1º do citado Decreto, o qual foi alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, em seu art. 1º, a gratificação especial de nível universitário de 25% a Genarb Batista da Silva, Jane Neves, José Sidney de Barros Coelho e Vilneide Mabel Matuquias de Queiroz, Pesquisadores, nível 17, do Quadro do Pessoal desta Universidade.

Nos termos do art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no Diário Oficial, da presente portaria, retroagindo os efeitos da concessão a partir de 15-6-62, data do início do exercício por parte dos funcionários.

Nº 54 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o art. 1º do citado Decreto, o qual foi alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, em seu art. 1º, a gratificação especial de nível universitário de 20% a Antônio Júlio D'Andréa Gentil, Ary Lins Lacerda, Beatriz de Lucena, Cláudio de Castro, Geraldo Mariz, Gessé Medeiros Maciel, Lizette Lins de Oliveira e Ruy Bastos de Medeiros, Pesquisadores, nível 17, do Quadro do Pessoal, desta Universidade.

Nos termos do art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no Diário Oficial, da presente portaria, retroagindo os efeitos da concessão a partir de 15-6-62, data do início do exercício por parte dos mesmos funcionários. — João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº. 4.008 — DE 16-12-1961

Divulgação n.º 663-A

(10.ª Edição)

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ata da sessão nº 638, realizada em 2 de julho de 1963.

Aos dois (2) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), às dez (10) horas na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro Civil José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Federais Efetivos Cícero Viana Cruz, João Protásio Pereira da Costa, Durval Lobo (Ferrucio Fabriani), Lauro Bastos Birkholz, Alberto Franco Ferreira da Costa, Antonio Wanderley de Araujo Pinho e Conselheiros Suplentes Marcio Machado Portella, Rubens do Amaral Portella e Celso Suckow da Fonseca e ainda do advogado do Conselho, Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é na forma regimental, realizada a sessão ordinária número seiscentos e trinta e oito (638). Em virtude da ausência justificada dos Senhores Conselheiros Efetivos Clóvis Cortes e Luciano Jacques de Moraes, funcionaram os Suplentes Marcio Machado Portella e Celso Suckow da Fonseca. Abriundo o Expediente, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem restrição. Passando à ORDEM DO DIA o Conselho decide considerar, que as viagens de seus Conselheiros para comparecimento às suas sessões, são consideradas a seu serviço, desde que devidamente autorizadas. Aprova a abertura do crédito especial de Cr\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte cruzeiros) para atender despesas de viagens do Senhor Conselheiro Efetivo Lauro Bastos Birkholz. Prorroga até o dia trinta do corrente, o prazo, para o recebimento das sugestões dos CREAs relativas aos anteprojetos de Resoluções sobre Engenheiro-Metalurgista, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Minas opção, Petróleo, em atenção ao que lhe fora solicitado pelo CREA da 6ª Região. Do julgamento de processos os Conselheiros relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho são a seguir mencionados: Pelo Conselheiro Lauro Bastos Birkholz: 6ª Região - CF-335-62 - Reinaldo do Val Baixar em diligência, junto à Comissão de Revisão das Escolas Estrangeiras; 6ª Região - CF-641-62 - Chen Ying Tien - Encaminhar a novo Relator; 5ª Região - CF-785-62 - Marçu dem Nogueira Deferir, com restrições; 6ª Região - CF-269-63 - Gotthard Kunzli - Baixar em diligência; 6ª Região - CF-361-63 - David Jorge Júnior - Encaminhar à Consultoria Jurídica; 6ª Região - CF-314-63 - Ivo Marinho Ferreira baixar em diligência; 6ª Região - CF-359-63 - Columbano Espinghaus - Baixar em diligência; 6ª Região - CF-360-63 - José Vargas - Deferir, com restrições. Pelo Conselheiro Durval Lobo: 5ª Região - CF-752-60 - Ernest Fromer - Baixar em diligência; 6ª Região - CF-1.188 de 1960 - Rodolfo Rohr - Baixar em diligência; 5ª Região - CF-99-62 - Lucio Abbondati - Deferir; 6ª Região - CF-92-63 - Miklos Kerasztes - Deferir, com restrições; 8ª Região - CF-344-63 - Instituto de Engenharia Legal do Rio Grande do Sul - Deferir. Pelo Conselheiro Marcio Machado Portella: 4ª Região - CF-577 de 1961 - Adalberto Furtado de Mendonça e Pacifico Rocha Monteiro de Castro - Indeferir; 8ª Região - CF-700-61 - L'Electrification Nouvelle - Confirmar o resolvido na sessão 609, de 10 de julho de 1962; 8ª Região - CF-761-61 - Société de Construction D'Appareils Mécaniques - Confirmar o resolvido na sessão

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

são 609, de 10 de julho de 1962; 8ª Região - CF-232-62 - Geofoto S.A. - Confirmar o resolvido na sessão 609, de 10 de julho de 1962; Pelo Conselho Ferrucio Fabriani; 5ª Região - CF-320-63 - Carlos Frederico de Mattos Carneiro - Indeferir; 5ª Região - CF-321-63 - Alceir Corrêa e Castro - Indeferir; 5ª Região - CF-391-63 - Roberto Alves Athayde - Conceder "Vista". Pelo Conselheiro Antonio Wanderley de Araujo Pinho: 6ª Região - CF-382-62 - (SF-1.929-61) - Shiojiro Mukai - Indeferir; 6ª Região - CF-382-62 (SF-2.004-61) - Shiojiro Mukai - Indeferir; 5ª Região - CF-319-63 - Jorge Huwick - Indeferir. Pelo Conselheiro Celso Suckow da Fonseca: 2ª Região - CF-255-62 - Ghorge Stefanescu - Indeferir; 12ª Região - CF-585-62 - Leo Rüdchenko - Conceder "Vista"; 5ª Região - CF-76-63 - Henrique Mariani - Encaminhar ao Senhor Presidente. Pelo Conselheiro João Protásio Pereira da Costa: 5ª Região - CF-665-60 - Eugen Arnoldi - Conceder "Vista". Pelo Conselheiro Cícero Viana Cruz: 10ª Região - CF-257-63 - Moellmann & Rau Ltda. - Indeferir. Relativamente ao processo CF-797-62 (CREA - 8ª Região - 13.570) - interessado - João de Deus da Silva, o Conselho resolve devolve-lo à 8ª Região, tendo em vista que o interessado teve sua carteira cassada pelo referido CREA, no processo nº 12.063 (CF-851-61), com a aprovação da CONFEA na sessão número 624, de 21 de janeiro de 1963. - Agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declara encerrada a sessão às vinte e três horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata que, val assinada por mim como Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os Conselheiros presentes.

Ata da sessão nº 639, realizada em 15 de julho de 1963.

Aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), às dez (10) horas na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro Civil José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Federais Efetivos Cícero Viana Cruz, Durval Lobo, Lauro Bastos Birkholz, Clóvis Cortes, Luciano Jacques de Moraes, Alberto Franco Ferreira da Costa e Antonio Wanderley de Araujo Pinho e Suplentes Marcio Machado Portella e Celso Suckow da Fonseca, e ainda do advogado do Conselho, Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, e na forma regimental, realizada a sessão número seiscentos e trinta e nove (639). Em virtude da ausência justificada dos Senhores Conselheiros Efetivos João Protásio Pereira da Costa e Ferrucio Fabriani, funcionaram os Suplentes anteriormente mencionados. Abriundo o Expediente, o Senhor Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada, sem restrição. Em seguida apresenta ao Conselho a relação da correspondência recebida: 26 ofícios, 5 telegramas e 2 requerimentos, dando destaque às seguintes: Ofício nº S-564-63 - CREA 8ª Região, enviando relação dos Conselheiros que terminaram os seus mandatos, para efeito de obtenção dos Certificados do Serviço Relevante. - Ofício nº S-587-63 - CREA 8ª Região enviando cópia da decisão proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, daquele Estado, negando mandado de segurança, impetrado contra ato daquele. - No número

4.165-63 - CREA 6ª Região, encaminhando subsídios da Presidência e do CREA relativos ao anteprojeto de resolução que fixa normas para as comemorações da Semana Oficial de Engenharia e de Arquitetura. - Passando à ORDEM DO DIA, ficam designados os Srs. Conselheiros Cícero Viana Cruz e Durval Lobo para com o Sr. Presidente constituírem a Comissão de Poderes que examinará as credenciais dos Srs. Delegados Eleitores à renovação do terço do Conselho Federal, de acordo com o art. 11 da Resolução nº 46, de 19 de junho de 1948. - É aprovada o parecer da Comissão do Mérito, relativo às premiações do ano de 1962, concedida aos seguintes: Medalha do Mérito (Prata), ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Medalha do Mérito (Prata), ao Engenheiro Civil Luiz Joseff Januzzi. Inscrição no Livro do Mérito: Lauro Miller, Herclio Luz, Emilio Baumgart, Arquitecto Luiz Nunes, Engº Moacyr Monteiro Avidos, Engº Oscar Welnschenck, Engº General Sylvio Raulino de Oliveira, Engº Domingos da Silva Ferreira, Engº Antonio Alves de Noronha, Engº Jeronymo Monteiro Filho, Engº Alberto Idelfonso Erichsen Engenheiro, Francisco Gallotti, Engenheiro Antonio Bellário Távora. O Senhor Presidente comunica que deixou de constar na ata da sessão número 631, de 20 de maio de 1963, que o funcionário Wilson Carneiro receberá a diferença de vencimentos nos períodos em que substituir o Diretor da Secretaria. O Conselho aprova o Crédito Especial de Cr\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil cruzeiros), para atender ao empréstimo concedido aos funcionários do Conselho, constante da ata da sessão nº 631, de 20 de maio de 1963. - Aprova o seguinte referendo: Verba 1.0.00 - Custeio; Consignação 1.1.00 - Passoa; Subconsignação 1.1.14 - Salário Família, em Cr\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos cruzeiros); Verba 1.0.00 - Pessoal; Consignação 1.5.00 - Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.02 - Transporte e passagens de pessoas, em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Verba 1.0.00 - Custeio; Consignação 1.3.00 - Material de Consumo - Subconsignação 1.3.02 - Artigos de expediente, em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). - Do julgamento de processos, os Conselheiros relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho são a seguir mencionados: Pelo Conselheiro Durval Lobo: 6ª Região - CF-138 de 1960 - Erwin Oesterreicher - Deferir, com restrições; 5ª Região - CF-1.027-61 - Danilo Cortopassi - Indeferir; 5ª Região - CF-251-62 - Luiz Carlos de Campos - Encaminhar ao Senhor Presidente; 6ª Região - CF-438-62 - Ralph Foa - Baixar em diligência; 6ª Região - CF-87-63 - Gabio Tabakoff - Baixar em diligência; 6ª Região - CF-449-63 - Risaiburo Hayashi - Encaminhar ao Senhor Presidente; 6ª Região - CF-451 de 1963 - Sergio Vladimirsch - Encaminhar ao Senhor Presidente. Pelo Conselheiro Celso Suckow da Fonseca: 2ª Região - CF-848-60 - Wilhelm Duch - Conceder "Vista"; 5ª Região - CF-607-62 - Jean Leonidas Papparizos - Baixar em diligência; 8ª Região - CF-367-62 - Helga Luthmille Oliveira - Reforma a decisão tomada na sessão nº 616 e indeferir o pedido; 6ª Região - CF-200-63 - William Washington Veneri - Baixar em diligência; 6ª Região - CE-274-63 - Silvestre Emery Júnior - Aguardar a fixação das atribuições dos técnicos de grau médio. Pelo Conselheiro An-

tonio Wanderley de Araujo Pinho: 8ª Região - CF-419-61 - Nelson José dos Santos - Baixar em diligência; 8ª Região - CF-265-63 - André R. Lorenzoni - Indeferir; 6ª Região - CF-442-63 - (SF-825-61) - Shiojiro Mukai - Deferir; CF-442-63 (SF-823 de 1961) - Shiojiro Mukai - Indeferir; CF-442-63 (SF-2.001-63) - Shiojiro Mukai - Indeferir; 6ª Região - CF-443-63 (SF-3.088-62) - Luiz Meira - Deferir - CF-443-63 (SF-1.662-62) - Luiz Meira - Encaminhar ao consultor Jurídico; CF-443-63 (SF-3.083 de 1962) - Luiz Meira - Indeferir. Pelo Conselheiro Ferrucio Fabriani (pareceres lidos pelo Senhor Presidente): 5ª Região - CF-317-63 - Ivan Muller Botelho - Baixar em diligência; 5ª Região - CF-318-63 - Luiz Carlos Bahiana - Encaminhar ao Senhor Presidente; 5ª Região - CF-373-63 - José Carlos Coelho de Souza - Deferir; 5ª Região - CF-385 de 1963 - Fernando Xavier Wanderley Pires - Encaminhar ao Senhor Presidente. Pelo Conselheiro Lauro Bastos Birkholz: 6ª Região - CF-781-62 - Antonio Araujo Pinto Filho - Baixar em diligência; 6ª Região - CF-370-63 - Clóvis de Oliveira Paredes - Indeferir; 6ª Região - CF-302-63 - Projecta - Grandes Estruturas Ltda. - Indeferir. Pelo Conselheiro Cícero Viana Cruz: 8ª Região - CF-147-62 - Cia. Siderúrgica Nacional - Indeferir; 8ª Região - CF-491-62 - Frederico Schmidt - Deferir. Pelo Conselheiro Clóvis Cortes: 8ª Região - CF-677-61 - Henrique Hinterholz - Baixar em diligência. Pelo Conselheiro Marcio Machado Portella: 8ª Região - CF-1.361-60 - Tecnosul S.A. - Conceder "Vista". Pelo Conselheiro Luciano Jacques de Moraes: 6ª Região - CF-90-63 - André Davino - Designar Revisor. - O Conselho aprova o reconhecimento do Curso de Engenharia Mecânica do "Agricultural and Mechanical College of Texas", de acordo com o parecer do Conselheiro Lauro Bastos Birkholz, examinado no processo CF-3.359-63. Interessado - José Vargas. - Conforme parecer do Conselheiro Durval Lobo examinado no processo CF-251-62 - para a figura na relação das escolas consideradas idôneas pelo Conselho Federal a "Engineering School" da "United States Naval Post Graduate School". - O Conselheiro Durval Lobo solicita e é aprovado por unanimidade, um voto de congratulação ao Arquitecto Fernando Belandine Terra por sua eleição ao cargo de Presidente do Peru. - Agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declara encerrada a sessão às vinte e três (23) horas e trinta (30) minutos, sendo lavrada a presente ata, que val assinada por mim como Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os Conselheiros presentes.

Ata da sessão nº 640, realizada em 1 de agosto de 1963.

Em primeiro (1º) de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), às dez (10) horas e trinta (30) minutos, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro Civil José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Clóvis Cortes, Lauro Bastos Birkholz, Cícero Viana Cruz, Luciano Jacques de Moraes, Durval Lobo e Alberto Franco Ferreira da Costa, e suplente Rubens do Amaral Portella e ainda do Advogado do Conselho, Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é na forma regimental, realizada a sessão ordinária número seiscentos e quarenta (640). Em virtude da ausência justificada do Sr. Conselheiro Ferrucio Fabriani, funcionou efetivamente o suplente anteriormente mencionado. O Senhor Presidente designa Secretário

ad hoc o Senhor Conselheiro Alberto Franco Ferreira da Costa e comunica que na eleição para a renovação do termo do Conselho Federal realizada a vinte e cinco (25) de julho próximo passado, tinham sido eleitos Conselheiros Federais Efetivos o Engenheiro Civil Guaracy Adiron Ribeiro, com oito (8) votos e o Engenheiro Civil Antônio Wanderley de Araújo Pinho, com seis (6) votos, e Conselheiro Federal Suplente, com seis (6) votos, o Engenheiro Civil Roberto Vianna Rodriguez. Designa, então, uma Comissão composta dos Senhores Conselheiros Clóvis Côrtes e Alberto Franco Ferreira da Costa para introduzir na sala de sessões os recém-eleitos, o que é feito debaixo de uma salva de palmas. O Senhor Presidente declara empessados os novos Conselheiros, saudando-os em nome do Conselho. A seguir faz sentir a necessidade de ser reconstituída a mesa do Conselho, cujos cargos, sendo de mandato anual, findaram a trinta e um (31) de julho próximo passado. É suspensa a sessão por dez (10) minutos para que os Senhores Conselheiros se preparassem para a votação. Reaberta a sessão foi indicado escrutinador o Conselheiro Lauro Bastos Birkholz, sendo procedida a eleição, que apresentou o seguinte resultado: para Vice-Presidente, Clóvis Côrtes: oito (8) votos, e Antônio Wanderley de Araújo Pinho: um (1) voto; para Secretário, Cícero Viana Cruz: oito (8) votos, e Antônio Wanderley de Araújo Pinho: um (1) voto; para Tesoureiro, Luciano Jacques de Moraes; sete (7) votos, Antônio Wanderley de Araújo Pinho: um (1) voto, e Alberto Franco Ferreira da Costa: um (1) voto. Em vista desse resultado o Senhor Presidente declara eleitos e empessados os Senhores Conselheiros Clóvis Côrtes no cargo de Vice-Presidente; Cícero Viana Cruz no cargo de Secretário e Luciano Jacques de Moraes no cargo de Tesoureiro, para o período de primeiro (1º) de agosto de mil novecentos e sessenta e três (1963) a trinta e um (31) de julho de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), saudando os ilustres Conselheiros, que foram reconduzidos em seus cargos. Reassume as funções de Secretário o Conselheiro Cícero Viana Cruz. Usam da palavra os Conselheiros recém-eleitos, declarando que procurarão mais uma vez, corresponder à altura, mais essa prova de confiança demonstrada pelo Conselho. O Conselheiro Alberto Franco Ferreira da Costa congratula-se com o Conselho pela recondução da Mesa Diretora bem como da recondução do Conselheiro Antônio Wanderley de Araújo Pinho e apresenta aos Conselheiros Guaracy Adiron Ribeiro e Roberto Vianna Rodriguez os votos de felicidade na missão que lhes foi confiada, solicitando por fim, a inserção em ata de um voto de louvor aos trabalhos desenvolvidos pelos ex-Conselheiros João Protásio Pereira da Costa e Márcio Machado Portella. É aprovado. Usa da palavra o Conselheiro Guaracy Adiron Ribeiro, prometendo trabalhar com entusiasmo na defesa dos interesses das classes regulamentadas. Agradece por fim os Senhores Conselheiros Antônio Wanderley de Araújo Pinho e Roberto Viana Rodrigues as palavras elogiosas de que foram alvo, prometendo no desempenho dos seus mandatos desenvolver os melhores de seus esforços na defesa da legislação profissional. O Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada com as seguintes restrições: substituir as expressões nas alíneas 62 a 69: "Encaminhar ao Senhor Presidente" por "Aprovar o Parecer para ser revendido o Diploma"; e na alínea 112 passa a figurar "Arquiteto e Urbanista Fernando Belaunde Terry" e não como ali está consignado. No Expediente, apresenta a relação da

correspondência recebida, dando destaque às seguintes: Ofício nº S-635-63 — CREA 8ª Região, enviando subsídios aprovados pelo mesmo, relativos ao anteprojeto de resolução que fixa normas para as comemorações da Semana Oficial do Engenheiro e do Arquiteto; Ofício nº S-636-63 — CREA 8ª Região, enviando subsídios aprovados pelo mesmo, relativos ao anteprojeto de resolução, que altera a Resolução nº 84, de 4-5-53; Ofício nº 2484 — Diretoria do Ensino Superior do M.E.C., comunicando ocorrências naquela Diretoria, com relação a registro e expedição de 2ª via de diplomas de engenheiro; Ofício nº 4547-63 — CREA 8ª Região, enviando ponto de vista daquele Conselho, relativo ao anteprojeto de resolução que modifica a Resolução nº 84; Ofício nº 2683 — Diretoria do Ensino Superior do MEC, atendendo as informações solicitadas por nosso ofício 94, relativamente à Escola de Saúde Pública. Na Ordem do Dia, os Conselheiros Luciano Jacques de Moraes e Guaracy Adiron Ribeiro pedem licença para retirarem-se da sessão e são atendidos. O Senhor Presidente convoca o Suplente Roberto Vianna Rodriguez para funcionar. O Conselho passa ao estudo dos anteprojeto de Resolução, que fixa as anuidades, taxas e emolumentos devidos por profissionais aos Conselhos de Engenharia, aprovados pelo Conselho Federal e pelo último Congresso de Presidentes, resolvendo encaminhar o aprovado pelo Congresso, aos Conselhos Regionais, para que os mesmos apresentem um estudo mais eficiente, fixando o prazo de 15 dias para que os mesmos apresentem suas sugestões. Usa da palavra o Conselheiro Lauro Bastos Birkholz, solicitando um voto de pesar pelo falecimento do Professor Henrique Neves Lefreve, Professor de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura Mackenzie. É aprovado. O Sr. Conselheiro Rubens do Amaral Portella justifica sua ausência durante o Congresso de Conselheiros Federais e Regionais realizado de 22 a 25 de julho último. Não havendo quem mais queira usar da palavra, o Senhor Presidente suspende os trabalhos para a lavratura da ata da sessão, às vinte e uma horas (21h). Reaberta a sessão dez (10) minutos depois, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por mim, como Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os Senhores Conselheiros presentes.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 2 DE AGOSTO DE 1963

Processos:

- Nº 42.087 — Carneiro Monteiro Engenharia Ltda. — Anote-se, pagas as taxas devidas.
- Nº 49.095 — Cazel — Construtora Agula, Comércio e Engenharia Ltda. — Registre-se.
- Nº 50.096 — Montevil — Montagem, Engenharia, Viiação e Indústria Ltda. — Após apresentação do Termo de Compromisso. — Registre-se. — Notifique-se.
- Nº 50.152 — Theophilo Moura — Registre-se.
- Nº 50.167 — "Burlie Marx & Cia. Ltda. — Registre-se. — Autue-se.
- Nº 50.168 — Antônio Mollica (Engenharia e Construções). — Registre-se.
- Nº 50.171 — O. L. Paraguassu — Indeferido. — Autue-se — Orlando Lima Paraguassu.

Nº 50.243 — Prakla — Representações Técnicas de Geofísica S. A. — Indeferido. — Notifique-se.

Nº 50.244 — PEM — Engenharia Ltda. — Notifique-se.

Nº 50.246 — Renato de Azevedo Feio — Registre-se.

Nº 13.389 — Antônio Mariozzi. — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 356-AE, e expedida nova Licença nº 614-L.

Nº 15.909 — Geraldo CoNa e Silva — Expedida 2ª Via da carteira Profissional nº 5.936-D. — Com vistas da 3ª — 4ª.

Nº 17.179 — Roberto Coelho da Silva — Expedida a substituição da LP. nº 461.

Nº 17.199 — Walter Novaes — Expedida a 2ª via da carteira Profissional nº 6.675-D.

Nº 18.478 — Lourival Nobre de Almeida — Expedida a 2ª via da Carteira Profissional nº 6.051-D.

Nº 25.676 — João Francisco do Nascimento — Assinada a Licença Precária nº 1.813-LP.

Nº 27.006 — Alfredo Guimarães Ferreira — Expedida 2ª via da Carteira Profissional nº 7.599-D.

Nº 28.948 — Walter Zagarondy — Expedida a 2ª via da carteira Profissional nº 7.942-D.

Nº 30.565 — Aharon Mendel Rochlin — Expedida a 2ª via da carteira Profissional nº 8.184-D.

Nº 39.842 — Alessandro Signore — Substituição da Licença Precária número 1.282-LP. — (2ª via).

Nº 40.090 — Edison de Casário Mursa — Expedida 2ª via da carteira Profissional nº 9.829-D.

Nº 44.012 — Orlando de Almeida — Assinada a carteira de autorizado número 1.187-A.

Nº 45.199 — José João Matia — Assinada a carteira Profissional número 11.716-D.

Nº 48.618 — José Pompeu de Souza Brasil Júnior — Assinada a Autorização Provisória nº 871-AP.

Nº 48.898 — José Carlos Villela da Cunha — Assinada a Autorização Provisória nº 997-AP.

Nº 49.257 — João de Deus de Azevedo — Assinada a Licença Precária nº 1.807-LP.

Nº 49.312 — Manoel de Souza Ferreira — Assinada a Licença Precária nº 1.803-LP.

Nº 49.574 — José Carlos dos Santos — Assinada a carteira de LP. número 1.809.

Nº 49.872 — Honorio Coelho de Oliveira — Assinada a Licença Precária nº 1.814-LP.

Nº 49.883 — Ilton de Almeida — Assinada a Licença Precária número 1.890-LP.

Nº 49.884 — Paulino de Oliveira — Assinada a Licença Precária número 1.811-LP.

Nº 49.889 — COESPA — Construções e Pavimentação Ltda. — Registre-se e notifique-se.

Nº 49.890 — Enes da Cruz Raymundo — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 350-AE.

Nº 49.893 — Manoel Ivo da Rocha Filho — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 344-AE.

Nº 49.985 — SERTEP — Serviços Técnicos de Engenharia e Petróleo S. A. — Registre-se.

Nº 50.147 — José Paulo Pinto Teixeira — Assinada a autorização Provisória nº 1.134-AP.

Nº 50.162 — Arnosan Ramos Calado — Assinada a Carteira Profissional nº 11.707-D.

Nº 50.163 — Raymundo Nonato de Medeiros — Assinada a autorização Provisória nº 1.142-AP.

Nº 50.164 — Horshi Masuda — Assinada a autorização Provisória número 1.143-AP.

Nº 50.165 — Hans Herbert Nolte — Assinada a autorização Provisória número 1.144-AP.

Nº 50.170 — José Leonel Ceccarelli — Assinada a Carteira Profissional nº 11.708-D.

Nº 50.172 — Juri Saukas — Assinada a autorização Provisória número 1.145-AP.

Nº 50.173 — José Eduardo de Souza Pinto — Assinada a autorização Provisória nº 1.146-AP.

Nº 50.174 — Antônio Almeida — Assinada a Carteira Profissional número 11.709-D.

Nº 50.177 — Ricardo Barata Ribeiro — Assinada a carteira Profissional nº 11.710-D.

Nº 50.179 — Haelton Gil — Assinada a carteira Profissional número 11.712-D.

Nº 50.180 — Vicente Ananias Cordeiro — Assinada a carteira Profissional nº 11.713-D.

Nº 50.198 — Raimundo Gladis de Freitas Maia — Assinada a autorização Provisória nº 1.147-AP.

Nº 50.243 — Luiz Aparecido de Souza Bezerra — Assinada a carteira Profissional nº 11.714-D.

Nº 50.248 — Amaury Castro de Carvalho — Assinada a autorização Provisória nº 1.148-AP.

Nº 50.250 — Cláudio Pereira Dantas — Assinada a autorização Provisória nº 1.150-AP.

Nº 50.254 — Joel Franco Saellotti — Visto na Carteira Profissional número 2.603D — da 4ª Região.

Nº 40.082 — Márcio Mariano Tibau de Vasconcelos Dias — Assinada a autorização Provisória nº 1.049-AP.

Nº 19.071 — Sociedade Técnica de Urbanismo e Construções Ltda. — Cancele-se.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÕES DE 26-7-63

O Conselho Federal de Medicina, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.043, de 19 de julho de 1958, resolve:

Nº 159 — Tendo em vista entendimentos havidos entre este Conselho Federal e o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte,

Marcar as seguintes datas para a realização das eleições no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte:

10 — 25 de agosto de 1963 — Registro de chapas.

26 de agosto — 15 de setembro de 1963 — Processo eleitoral.

16 de setembro de 1963 — Eleições

Nº 160 — Tendo em vista entendimentos havidos entre este Conselho Federal e o Conselho Regional de Medicina do Território do Amapá,

Marcar as seguintes datas para a realização das eleições no Conselho Regional de Medicina do Amapá:

20 — 25 de agosto de 1963 — Registro de chapas.
 26 de agosto — 15 de setembro de 1963 — Processo eleitoral.
 16 de setembro de 1963 — Eleições. N.º 161 — Tendo em vista entendimentos havidos entre este Conselho Federal e o Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba,
 Marcas as seguintes datas para a realização das eleições no Conselho

Regional de Medicina do Estado da Paraíba:
 10 — 25 de agosto de 1963 — Registro de chapas.
 26 de agosto — 15 de setembro de 1963 — Processo eleitoral.
 16 de setembro de 1963 — Eleições. — Iseu de Almeida e Silva, Presidente. — Murillo Bastos Belchior, Secretário-Geral.

Embalagem comum em caixas de papelão corrugado, em caixas de madeira ou enfiado em sacos de algodão
 Pacotes de 2 (dois) quilos US\$ 0.4140;
 Pacote de 1 (um) quilo — 0.2244;
 Pacote de 1/2 (meio) quilo — 4.12.00;

1 (um) quilo — US\$ 0.1882.
 Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Resolução n.º 725 e disposições em contrário. — Jorge de Lima, Presidente.
 N.º 740 — Atendendo aos reiterados apelos contidos em relatório da Câmara de Molinos de Yerba Mato de Buenos Aires, bem como às sugestões oferecidas pelo agente desta autarquia naquela capital portenha e ao que mais tem chegado a seu conhecimento; e considerando ademais, que o regime do rateio adotado por este órgão apenas disciplina, internamente, entre os exportadores brasileiros o "quantum" da demanda daquele país anfitrião, o que, por conseguinte, nenhum reflexo tem na sua própria economia ervateira;

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO MATE RESOLUÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e ad-referendum da Junta Deliberativa, e ainda, resolve:
 N.º 739 — Considerando as ponderações apresentadas pelo Sindicato da Indústria do Mate do Estado do Paraná,

Art. 1.º Os preços de erva-mate beneficiada para o mercado chileno, por 100 (cem) quilos FOB, nos portos de embarque dos Estados do Paraná e Santa Catarina, para pagamento contra crédito bancário irrevogável, são os seguintes.
 Tipos PC-1 e PC-2 — US\$ 18.82.
 Tipo PC-5 — 13.80 ;
 § 1.º Os tipos PC-1 e PC-2, quando acondicionados em pacotes de 2 (dois) 1 (um) e 1/2 (meio) quilos, terão os seus preços assim fixados:

§ 2.º Os tipos PC-1 e PC-2 quando em embalagem de sacos de algodão, internamente protegidos, terão os seguintes preços:
 Sacos de 15 (quinze) a 30 (trinta) quilos:
 Preço por 100 (cem) quilos — US\$ 18.82;
 Preço por 1 (um) quilo — 0.1882.
 Art. 2.º Os tipos de beneficiada mencionados no artigo 1.º serão acondicionados em barricas ou sacos multifolhas, estes com capacidade de 25 (vinte e cinco) quilos, peso líquido.
 § único — Para os mesmos tipos de beneficiada, quando acondicionados em sacos de algodão internamente protegidos com capacidade igual ao peso líquido de 25 (vinte e cinco) quilos o preço será por

Art. 1.º Fica suspensa, até ulterior deliberação, a vigência das disposições contidas na Resolução n.º 702, de 20 de junho de 1962, e na de n.º 727, de 21.3.63, na parte que se refere ao mercado argentino.
 Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. — Jorge de Lima, Presidente.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de São ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de São ..	120,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XL	H	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda
 ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO
DA VIACÃO E OBRAS
PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS E SANEAMENTO

Térmo de Contrato nº 109 para a execução dos serviços de limpeza e escavação nos córregos, Santo Antônio e das Posses, no Município de São Manoel, 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de São Paulo.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 1963, às dezesseis horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Avenida Presidente Vargas número sessenta e dois, oitavo andar, neste Estado, sala da Procuradoria-Geral compareceram o Procurador de primeira categoria Bel. Dilson Meigaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração, como representante do DNOS, *ex vi* do disposto no art. 80, § 2º, inciso III, do Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e o Sr. Alcides Cordeiro Peixoto, na qualidade de procurador da firma Saneamento Guanabara Ltda., estabelecida na cidade de Casemiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, à Rua da Estação, sem número, para o fim de assinarem o presente termo de contrato de execução dos serviços de limpeza e escavação nos córregos Santo Antônio e das Posses, no Município de São Manoel, 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de São Paulo, decorrente da proposta vencedora na concorrência pública, a que se refere o Edital nº 62, de 1963, publicado no *Diário Oficial* (Seção I — Parte II), de 30 de maio de 1963, página número mil quatrocentos e noventa (1.490) e da aprovação pelo Diretor-Geral no processo número DNOS-6 396-63, e das cláusulas que se seguem:

Primeira: (Designação) — O Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Saneamento Guanabara Ltda. por Empreiteiro.

Segunda: (Instruções e especificações) — O Empreiteiro declara conhecer as "Normas Gerais para Empreitadas" vigentes no Departamento e a elas submeter-se, quando não colidirem com as disposições deste contrato, como também declara submeter-se às especificações técnicas dos serviços ora contratados e cujas folhas, com a rubrica de ambos os contratantes, são consideradas como parte integrante do presente instrumento, a que se juntam.

Terceira: (Discriminação dos serviços) — Os serviços ora ajustados consistem de limpeza e escavação nos córregos Santo Antônio e das Posses, no Município de São Manoel, 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, no Estado de São Paulo.

Quarta: (Quantidades e Preços):

1. — Bacia do Rio Tietê (Município de São Manoel):

1.1. — Limpeza a partir de um desvio próximo a fazenda São Joaquim, para jusante, numa extensão de 3.000 (três mil) metros — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) por metro.

1.2. — Limpeza com escavação até 1,20m de profundidade, abertura de valas de retificação com 2,50m conforme especificação numa extensão de 3.000 (três mil) metros — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) por metro.

TÉRMINOS DE CONTRATO

1.3. — Limpeza com escavação até 1,20m de profundidade, abertura de valas de retificação com 2,00m, conforme especificação numa extensão de 4.000 (quatro mil) metros — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) por metro.

1.4. — Limpeza com escavação até 1,20m de profundidade, abertura de valas de retificação com 1,50m, conforme especificação, numa extensão de 5.000 (cinco mil) metros — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) por metro.

2. — Córrego das Posses (M. D. Rio Tietê):

2.1. — Limpeza com escavação até 1,20m de profundidade, abertura de valas de retificação com 2,00m, conforme especificação, numa extensão de 7.000 (sete mil) metros — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) por metro.

2.2. — Limpeza com escavação até 1,20m de profundidade, abertura de valas de retificação com 1,50m, conforme especificação, numa extensão de 7.000 (sete mil) metros — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) por metro.

Quinta: (Valor e Dotação) — A despesa deste contrato no valor de Cr\$ 5.880.000,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta mil cruzeiros), correrá no presente exercício pela Verba 4.0.00 — Investimentos, Consignação 4.1.00 — Obras, Subconsignação ... 4.1.02 — Início, prosseguimento e conclusão de obras, 1 — Obras de abastecimento d'água e esgotos etc., 26 — São Paulo, conforme Orçamento da Autarquia do DNOS, aprovado pela Portaria nº B-11, de 25 de Janeiro de 1963, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no *Diário Oficial* de 28 de Janeiro de 1963, folha nº 970, ficando desde já empenhada a importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) na conformidade da respectiva Nota nº 953, de 13 de agosto de 1963, que será reforçada de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos, e no exercício subsequente por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

Sexta: (Forma de pagamento) — Os pagamentos, de acordo com a cláusula precedente, serão efetuados em moeda corrente, diante de medições parciais dos serviços executados. A fiscalização competente extrairá os boletins de medição, visando as respectivas contas ou faturas para efeito de pagamento.

Sétima: (Caução) — A caução inicial de Cr\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), foi depositada em títulos da dívida pública, na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, conforme guia de recolhimento nº 26.849, de 24 de julho de 1963. Para garantia da perfeita execução dos serviços e reforço da caução, o Empreiteiro depositará ainda a importância de Cr\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) das medições parciais, até a integralização da caução.

Oitava: (Registro) — O presente contrato entrará em vigor na data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização se o registro for denegado.

Nona: (Prazo) — O prazo da execução dos serviços ora contratados é de 600 (seiscentos) dias corridos contados da data do registro pelo Tribunal de Contas e dentro das condições convencionadas.

Décima: (Fiscalização) — A fiscalização da execução dos serviços indi-

cados na cláusula terceira ficará a cargo do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, com o qual cumpre ao Empreiteiro entender-se diretamente, de preferência por escrito, sobre quaisquer assuntos relacionados com os mesmos serviços.

Undécima: (Equipamento) — O Departamento não cederá ao Empreiteiro equipamento algum para a execução dos serviços ora contratados.

Décima segunda: (Multas) — O Empreiteiro, que deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo em correspondência ao cronograma aprovado pelo DNOS, pagará a multa variável de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, a juízo do Diretor-Geral do mesmo Departamento.

Décima terceira — O Empreiteiro ficará igualmente sujeito a multa (cl. 12ª), por dia que exceder o prazo fixado na cláusula nona, salvo motivo de força maior devidamente reconhecido pelo Departamento.

Décima quarta — O Empreiteiro ficará sujeito a multa de Cr\$ 1.176.000,00 (um milhão cento e setenta e seis mil cruzeiros) correspondentes a 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, se transferido a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização por escrito do Diretor-Geral do DNOS.

Décima quinta: (Rescisão) — Se o número de dias excedentes, a que se refere a cláusula nona, ultrapassar a quinze dias ou se não forem iniciados os trabalhos trinta dias após o registro pelo Tribunal de Contas, caberá a rescisão automática do presente contrato, com a consequente perda da caução depositada em favor do DNOS, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

Décima sexta — Caberá ainda a rescisão, com perda da caução, caso o Empreiteiro oponha comprovadas dificuldades à fiscalização do Departamento.

Décima sétima: (Inidoneidade) — O inadimplemento das presentes obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro para contratar ou transigir com o Departamento, sem prejuízo de qualquer das outras sanções previstas neste contrato.

Décima oitava: (Responsabilidade) — Nenhuma responsabilidade caberá ao Departamento pelos danos que o Empreiteiro venha a causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços ora contratados. Por sua conta correrão os ônus do seguro, que lhe cumpre fazer, para cobertura dos riscos dos acidentes de trabalho, pelas quais deva responder. Igualmente caber-lhe-ão as despesas decorrentes da lavratura e legalização deste instrumento.

Décima nona: (Casos omissos) — Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos por despacho do Sr. Diretor-Geral do DNOS, cabendo recurso ao Ministro da Viação e Obras Públicas, no prazo improrrogável de oito dias seguidos à data do mesmo despacho.

Vigésima: (Fôro) — Fica adotado o fôro do Estado da Guanabara para as questões judiciais resultantes deste contrato.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado lavrou-

se o presente termo de contrato no livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme vai assinado por mim Flávio Bastos dos Santos Reis, Assistente, símbolo 6-C, cargo isolado, de provimento efetivo, pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes a este ato; termo de contrato do qual serão extraídas doze vias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades legais.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1963 — Dilson Meigaço Filgueiras, — Alcides Cordeiro Peixoto, — Flávio Bastos dos Santos Reis, Testemunhas: Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, — Gilberto O'Daly Soares. Visto: José Andréa, Procurador-Geral.

(Nº 24.643 — 28-8-63 — Cr\$ 10.200,00)

Térmo Aditivo nº 111 a contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a Firma Frateschi & Cia., para execução de serviços de canalização e revestimento do córrego São José, na sede do Município de Bicas, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de Minas Gerais.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 1963, às quinze horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Avenida Presidente Vargas número sessenta e dois, oitavo andar, neste Estado, sala da Procuradoria-Geral, compareceram o Procurador de primeira categoria, Bel. Dilson Meigaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração como representante do DNOS, *ex vi* do disposto no art. 80, § 2º, inciso III, do Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e o Sr. Silvano Frateschi, na qualidade de Sócio-Gerente da firma Frateschi & Cia., estabelecida em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, à Rua Pinto de Moura número sessenta e dois, para o fim de assinarem o presente termo de contrato aditivo ao contrato celebrado entre ambos, no dia vinte e quatro de maio de 1963, para execução de serviços de canalização e revestimento do córrego São José, na sede do Município de Bicas, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de Minas Gerais, de conformidade com a decisão do Tribunal de Contas, em Sessão de 24 de julho do corrente, de acordo com as seguintes condições:

Primeira — Ficam excluídas do contrato ora aditado as cláusulas 7ª (Sétima), 8ª (Oitava) e 18ª (Décima Oitava).

Segunda — Fica sem efeito o item 15.2. das Especificações nº 36-63 integrantes do contrato ora alterado.

Terceira — Permanecerão em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente assinado.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente termo de contrato aditivo no livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Flávio Bastos dos Santos Reis, Assistente, símbolo 8-C, cargo isolado de provimento efetivo, pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes a este ato; termo de contrato aditivo do qual serão extraídas doze vias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades legais.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1963. — Dilson Meigaço Filgueiras, — Silvano Frateschi, — Flávio Bastos dos Santos Reis, Testemunhas: Doutora Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, — Gilberto O'Daly Soares. Visto: José Andréa, Procurador-Geral. (Nº 24.633 — 28-8-63 — Cr\$ 2.295,00)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras

De ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Mário Guimarães Ferri, comunico a todos os interessados que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de 365 dias, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário Oficial da União*, as inscrições aos concursos para provimento efetivo dos cargos de Professor Catedrático das Cadeiras de Psicologia e Sociologia II. As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis, das 15 às 17 horas. As provas dos concursos serão as seguintes: a) Prova de Títulos; b) Prova Didática; c) Defesa de Tese; d) Prova Escrita. Esta última poderá ser suprimida, caso entre em vigor o novo Regulamento da Faculdade antes do início das provas. Ao inscrever-se deverá o candidato preencher as exigências do art. 14 do Decreto 13.426, que são as seguintes: requerimento com firma reconhecida, devidamente selado com estampilhas estaduais na importância de Cr\$ 1.000,00, no qual indique nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, acompanhado dos seguintes documentos: a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) prova de quitação com o serviço militar; c) diploma profissional ou científico em original ou certificado autenticado do Instituto onde se diplomou; d) prova de sanidade e idoneidade moral; e) memorial na forma indicada pelo art. 15 do Regulamento e destinado ao concurso de títulos; f) 100 (cem) exemplares de uma tese inédita sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso. São Paulo, 26 de agosto de 1963. — *Eduardo Marques da Silva Ayrosa* — Secretário-Substituto.

Dias: 2-8 e 2-12-63.

N.º 32.319 — 27-8-63 — Cr\$ 2.856 00)

EDITAIS E AVISOS

De ordem do Sr. Diretor, Professor Doutor Mário Guimarães Ferri, comunico a todos os interessados que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade as inscrições aos concursos para provimento efetivo dos cargos de Professor Catedrático das Cadeiras de Língua e Literatura Grega e Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispanoamericana. As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis, das 15 às 17 horas. As provas do concurso serão as seguintes: a) Prova de Títulos; b) Prova Didática; c) Defesa de Tese; d) Prova Escrita. Esta última poderá ser suprimida caso entre em vigor o novo Regulamento da Faculdade antes do início das provas. Ao inscrever-se deverá o candidato preencher as exigências do art. 14 do Decreto nº 13.426, que são as seguintes: requerimento com firma reconhecida, devidamente selado com estampilhas estaduais na importância de Cr\$ 1.000,00, no qual indique nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, acompanhado dos seguintes documentos: a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) prova de quitação com o serviço militar; c) diploma profissional ou científico em original ou certificado autenticado do Instituto onde se diplomou; d) prova de sanidade e idoneidade moral; e) memorial na forma indicada pelo art. 15 do Regulamento e destinado ao concurso de títulos; f) 100 exemplares de uma tese inédita sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso. As inscrições serão encerradas no dia 12 de julho de 1964. — *Eduardo Marques da Silva Ayrosa*, Secretário-Substituto.

De ordem do Sr. Diretor, Professor Doutor Mário Guimarães Ferri, comunico a todos os interessados que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade as inscrições ao concurso para provimento efetivo do cargo de Prof. Catedrático da Cadeira de Sociologia I. As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 15 às 17 horas. As provas do concurso serão as seguintes: a) Prova de Títulos; b) Prova Didá-

tica; c) Defesa de Tese; d) Prova Escrita. Esta última poderá ser suprimida caso entre em vigor o novo Regulamento da Faculdade antes do início das provas. Ao inscrever-se deverá o candidato preencher as exigências do art. 14 do Decreto 13.426, que são as seguintes: requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade, devidamente selado com estampilhas estaduais na importância de Cr\$ 1.000,00, no qual indique nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, acompanhado dos seguintes documentos: a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) prova de quitação com o serviço militar; c) diploma profissional ou científico em original ou certificado autenticado do Instituto onde se diplomou; d) prova de sanidade e idoneidade moral; e) memorial na forma indicada pelo artigo 15 do Regulamento e destinado ao concurso de títulos; f) 100 exemplares de uma tese inédita sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso. As inscrições serão encerradas no dia 11 de junho de 1964. — *Eduardo Marques da Silva Ayrosa*, Secretário-Substituto.

De ordem do Sr. Diretor, Professor Doutor Mário Guimarães Ferri, comunico a todos os interessados que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade as inscrições ao concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Língua e Literatura Alemã. As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 15 às 17 horas. As provas do concurso serão as seguintes: a) Prova de Títulos; b) Prova Didática; c) Defesa de Tese; d) Prova Escrita. Esta última poderá ser suprimida caso entre em vigor o novo Regulamento da Faculdade antes do início das provas. Ao inscrever-se deverá o candidato preencher as exigências do artigo 14 do Decreto 13.426, que são as seguintes: requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade, devidamente selado com estampilhas estaduais na importância de Cr\$ 1.000,00, no qual indique nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, acompanhado dos seguintes documentos: a) prova

de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) prova de quitação com o serviço militar; c) diploma profissional ou científico em original ou certificado autenticado do Instituto onde se diplomou; d) prova de sanidade e idoneidade moral; e) memorial na forma indicada pelo art. 15 do Regulamento e destinado ao concurso de títulos; f) 100 exemplares de uma tese inédita sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso. As inscrições serão encerradas no dia 8 de março de 1964. — *Eduardo Marques da Silva Ayrosa*, Secretário-Substituto. (N.º 32.320 — 27-8-63 — Cr\$ 4.234,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

COMUNICADO Nº 58-63

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no âmbito de suas atribuições,

Comunica que os armazéns gerais, trapiches e armazéns particulares, situados nos portos de exportação, que tenham cafés liberados, da safra 62/63 e anteriores, estão obrigados a dar às Agências do Instituto Brasileiro do Café, dos respectivos portos, por escrito, comunicação das Saídas e Entradas desses cafés em seus armazéns, com efeito a partir de 1º de junho último, dando todos os elementos indispensáveis à individualização dos cafés movimentados (Entradas e Saídas), inclusive nome dos depositantes e beneficiários e, ainda, se possível, o destino dos cafés Saídos.

Para o movimento de Entradas e Saídas desses cafés a partir da data deste Comunicado, os armazéns particulares, ficam obrigados a fornecer, diariamente, essas informações por escrito, às Agências locais deste Instituto.

 Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1963. — *Nelson Maculan*, Presidente.

IMPÓSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959 do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA.

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PROTEÇÃO

AOS

ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00